



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII	Nº 5772	Publicação Diária	Quarta-feira, 13 de maio de 2026
------------	---------	-------------------	----------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 387 DE 08 DE ABRIL DE 2026

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública área de terras para fins de instituição de servidão administrativa, destinada à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.066948/2026-53 e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita:

Codificação: **Planta Servidão - UTM - Lote C-1**

Unidade Construtiva: **Faixa de Servidão administrativa para acesso ao reservatório da SANEPAR**

Imóvel: **LOTE C-1**

Código do imóvel: **INCRA 950.050.643.890-5**

Proprietário: **LEANDRO HENRIQUE BIANCHI e outro, ou a quem de direito pertencer.**

Município: **LONDRINA** Comarca: **LONDRINA** UF: **PARANÁ**

Certidão de Registro: **Matrícula: nº 61.819 - CRI: 1º C.R.I. LONDRINA**

Área total: **218,50 m²** Perímetro: **96,53m**

**DESCRIÇÃO:** Inicia a descrição no vértice **V1**, situado no limite com situado na divisa do Lote nº C-1 e com o Lote nº 30, definido pela coordenada **N 7415860,270 metros** e **E 475342,010 metros**, deste segue confrontando com o Lote nº 30, no azimute: **359°45'36"** com **24,79 metros**, chega-se ao vértice **V2**, de coordenada **N 7415885,055 metros** e **E 475341,906 metros**, deste segue confrontando com o Lote nº C-1, em um desenvolvimento de curva de **1,98 metros** e raio de **27,00 metros**, chega-se ao vértice **V3**, de coordenada **N 7415887,011 metros** e **E 475341,606 metros**, deste segue confrontando com o Lote nº C-1, em um desenvolvimento de curva de **20,03 metros** e raio de **56,00 metros**, chega-se ao vértice **V4**, de coordenada **N 7415906,078 metros** e **E 475335,818 metros**, deste segue confrontando com o Lote nº C-1, no azimute: **179°45'36"** com **43,16 metros**, chega-se ao vértice **V5**, de coordenada **N 7415862,914 metros** e **E 475335,999 metros**, deste segue confrontando com o Lote nº C-1, no azimute: **113°44'26"** com **6,57 metros**, chega-se ao vértice **V01**, de coordenada **N 7415860,270 metros** e **E 475342,010 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Definido assim, o perímetro de uma área de **218,50 metros quadrados**. Sobre o imóvel incide uma faixa de previsão de alargamento de rua. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável técnico: CINÉSIO MARTINS DA SILVA, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, CRT 04 – 56278365987, TRT nº CFT2605538687.

**Art. 2º** A área a que refere o artigo anterior destina-se à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Londrina.

**Art. 3º** Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de servidão administrativa, na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de ocupar o solo para a finalidade prevista, o livre acesso de pessoas e equipamentos para fins de manutenção, reparos e inspeções, respeitados os direitos de propriedade remanescentes, bem como de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

**Art. 5º** O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 6º** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 7º** Os ônus decorrentes da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 484 DE 06 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Institui o Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.009.064506/2026-32,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal, ferramenta informatizada disponibilizada no Portal do Servidor, destinada a divulgar descontos e condições especiais na aquisição de produtos e serviços pelos servidores públicos municipais, concedidos por empresas, instituições e empreendedores cadastrados.

**§ 1º** São beneficiários do Programa os servidores públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

**§ 2º** O benefício poderá ser estendido aos dependentes dos servidores, conforme critérios definidos pelas empresas, instituições e empreendedores cadastrados.

**Art. 2º** São objetivos do Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal:

- I - promover política de valorização e qualidade de vida do servidor;
- II - ampliar o acesso dos servidores e seus dependentes a bens e serviços em condições mais favoráveis de aquisição;
- III - fomentar a atividade econômica local e regional, inclusive admitindo a participação de empresas sediadas em municípios próximos ou atuantes de forma remota;
- IV - estimular o comércio local e regional, promovendo o aquecimento da economia, a circulação de renda, a competitividade e a diversificação da oferta.

**Art. 3º** Compete à Secretaria Municipal de Recursos Humanos a gestão do Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal, incluindo a definição de normas e procedimentos de cadastramento, a recepção de propostas, a execução, o controle e o acompanhamento, cabendo-lhe especialmente:

- I - divulgar o Programa junto aos servidores, em cooperação com os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- II - manter articulação permanente com as empresas, instituições e empreendedores cadastrados, assegurando a atualização constante das informações relativas às promoções e descontos disponíveis;
- III - verificar o cumprimento das obrigações pactuadas pelas empresas, instituições e empreendedores cadastrados;
- IV - notificar, formalmente, as empresas, instituições e empreendedores cadastrados em caso de descumprimento das normas deste Decreto;
- V - expedir normas complementares para dirimir dúvidas e estabelecer procedimentos operacionais do Programa.

**Art. 4º** A participação das empresas, instituições e empreendedores no Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal fica condicionada ao cadastramento no sítio oficial do Município de Londrina e ao atendimento dos seguintes requisitos:

- I - inscrição regular e atualizada no Cadastro Municipal de Contribuintes da Secretaria Municipal de Fazenda, quando sediados no Município de Londrina, ou comprovação de regularidade fiscal perante o ente federativo de sua sede, quando localizados em outros municípios;
- II - apresentação de proposta de concessão de descontos e/ou condições especiais, contendo obrigatoriamente:

- a) prazo de vigência da proposta;
- b) descrição detalhada dos produtos ou serviços ofertados;
- c) indicação de eventual extensão do benefício aos dependentes;
- d) identificação dos responsáveis e respectivos dados de contato;
- e) material de divulgação em formato PDF, com todas as informações necessárias à publicação.

**§ 1º** As empresas, instituições e empreendedores deverão manter seus dados atualizados e a regularidade fiscal perante o órgão competente durante todo o período de vigência da proposta.

**§ 2º** Em caso de desistência de participação no Programa, as empresas, instituições e empreendedores deverão comunicar à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, por notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**§ 3º** O descumprimento das obrigações previstas neste Decreto ou em normas complementares ensejará, conforme a gravidade, advertência ou descredenciamento do Programa, com impedimento de nova adesão pelo prazo de 12 (doze) meses.

**§ 4º** A participação de empresas sediadas fora do Município de Londrina não gera qualquer vínculo tributário com este Município, limitando-se ao credenciamento para fins de divulgação no Programa.

**Art. 5º** O indeferimento das propostas será motivado, facultando-se ao proponente a adequação e reapresentação da proposta.

**Parágrafo único.** Serão indeferidas de plano as propostas que:

- I - contenham conteúdo de cunho político, discriminatório, que incitem violência ou ofendam a dignidade;
- II - contrariem ou conflitem, ainda que indiretamente, os interesses da Administração Pública;
- III - possam comprometer a lisura e impessoalidade dos processos da Administração Pública.

**Art. 6º** A identificação do beneficiário do Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal, no ato da aquisição de produto ou serviço, dar-se-á mediante a apresentação de:

- I - comprovante de vínculo funcional ou voucher;
- II - documento oficial de identificação com foto.

**Art. 7º** A adesão de empresas, instituições e empreendedores ao Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal poderá ocorrer a qualquer tempo, durante a vigência deste Decreto.

**Art. 8º** O Município de Londrina manterá permanentemente disponível e atualizada, no Portal do Servidor, a lista de benefícios e de empresas, instituições e empreendedores cadastrados, promovendo sua divulgação por meio de:

- I - publicação nas redes sociais oficiais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- II - espaços para a instalação de estandes promocionais em eventos organizados pelo Município de Londrina, quando cabível;
- III - publicações nos meios internos de comunicação dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

**Parágrafo único.** Os eventos de que trata o inciso II observarão a conveniência da Administração e as seguintes condições:

- I - acesso restrito aos servidores municipais;
- II - participação exclusiva de empresas, instituições e empreendedores cadastrados no Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal;
- III - realização nos limites dos imóveis públicos municipais;
- IV - vedado o fornecimento de materiais ou mobiliário municipal aos expositores.

**Art. 9º** As empresas, instituições e empreendedores cadastrados poderão utilizar o logotipo do Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal em suas peças publicitárias durante o período de vigência de sua adesão, nos termos do art. 4º deste Decreto.

**Parágrafo único.** É vedada a utilização da Bandeira Municipal e do Brasão de Armas do Município de Londrina, em sua integridade ou em qualquer de seus elementos, em publicidade veiculada pelos cadastrados.

**Art. 10.** O Município de Londrina não fornecerá às empresas, instituições e empreendedores cadastrados informações de natureza pessoal ou funcional de seus servidores, ressalvadas aquelas que beneficiem o programa, em observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

**§ 1º** O Município de Londrina não se responsabiliza por inadimplência ou não pagamento de produtos ou serviços adquiridos pelos servidores junto às empresas, instituições e empreendedores.

**§ 2º** O Município de Londrina não se responsabiliza por vícios, defeitos ou danos à saúde decorrentes de produtos ou serviços adquiridos pelos servidores junto às empresas, instituições e empreendedores.

**§ 3º** As empresas, instituições e empreendedores cadastrados são responsáveis pela segurança das informações dos servidores que obtiverem, sendo-lhes vedada a divulgação ou distribuição de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

**Art. 11.** A participação no Programa não gera qualquer vantagem ou tratamento preferencial aos cadastrados em programas de governo, licitações, contratos ou obrigações fiscais perante o Município.

**Art. 12.** As empresas, instituições e empreendedores cadastrados no Programa Rede de Benefícios do Servidor Municipal poderão fornecer brindes aos servidores exclusivamente em eventos organizados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**Parágrafo único.** Os brindes não substituem os descontos ou condições especiais exigidos para a participação no Programa e não poderão ser aceitos como única contrapartida oferecida.

**Art. 13.** As situações não previstas neste Decreto serão resolvidas pelo titular da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.139, de 22 de setembro de 2025.

Londrina, 06 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

## DECRETO Nº 488 DE 07 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de desapropriação ou doação, destinadas à execução do projeto de implantação e pavimentação da Avenida Pedro Boratim.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.021.081628/2026-25 e 19.021.081678/2026-11 e demais relacionados,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação antecipada, destinadas à execução do projeto de implantação e pavimentação da Avenida Pedro Boratim, as áreas de terras abaixo descritas:

I - Logradouro Público com 4.877,07 m<sup>2</sup>, destacado do Lote 08-C/09-D/1-A, situado na Gleba Primavera, município e Comarca de Londrina-PR, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na divisa entre o LOTE 08-C/09-D/1-A-1 e a Estrada Municipal, e segue confrontando com a Estrada Municipal no Rumo SW 77°35'00" NE na extensão de 50,22 metros; deste, segue confrontando com o Lote 09 nos seguintes rumos e distâncias: NW 17° 50' 18" SE – 269,58 metros; deste segue na divisa com o Lote 08-C/09-D/1-B nos seguintes rumos e distâncias: com desenvolvimento de curva de 14,47 metros e raio de 931,90 metros; deste segue na divisa com o LOTE 08-C/09-D/1-A-1, no rumo SE 18° 17' 50" NW - 225,70 metros, com desenvolvimento de curva de 18,42 metros e raio de 20,94 metros; com desenvolvimento de curva de 25,85 metros e raio de 42,00 metros; com desenvolvimento de curva de 7,37 metros e raio de 17,00 metros; com desenvolvimento de curva de 10,73 metros e raio de 44,53 metros; atingindo assim o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 1039/2026 - S.M.O.P.).

II - Logradouro Público com 3.799,900 m<sup>2</sup>, destacado do Lote 08-C/09-D/1-B, situado na Gleba Primavera, município e Comarca de Londrina-PR, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia na divisa no o Lote 08-C/09-D/1-A, deste segue na divisa com o Lote 9 no rumo NW 17° 50' 18" SE – 373,21m, deste segue na divisa com o Lote 08-C/09-D/1-B, nos seguintes rumos e distâncias: desenvolvimento de 108,57m e raio de 946,20 m, SE 18°17' 50" NW – 51,92m, SE 63° 17' 50" NW – 6,36m e SE 18° 17'50" NW – 206,72m, deste segue na divisa com o Lote 08-C/09-D/1-A, com o desenvolvimento de 14,47m e Raio de 931,90m, atingindo assim o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 1058/2026 - S.M.O.P.).

III - Logradouro Público com 1.375,300 m<sup>2</sup>, destacado do Lote 08-C/09-D/1-B, situado na Gleba Primavera, município e Comarca de Londrina-PR, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia na divisa no o Lote 08-C/09-D/1-B, deste segue na divisa com o Lote 9 no rumo NW 17° 50' 18" SE – 103,39m, atingindo a margem esquerda do Ribeirão Lindoia, deste segue a montante pela referida margem na extensão de 64,46m, deste segue na divisa com o Lote 08-C/09-D/1-B, no rumo SW 18° 48' 46" NE – 21,28m e desenvolvimento de 34,84m e raio de 154,00m, atingindo assim o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 1058/2026 - S.M.O.P.).

**Art. 2º** Os imóveis descritos no artigo anterior, após desapropriados ou doados, serão integrados aos bens de domínio do Município de Londrina e destinados à execução do projeto de implantação e pavimentação da Avenida Pedro Boratim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

**DECRETO Nº 495 DE 08 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública áreas de terras para fins de desapropriação, destinadas à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.022084/2026-68 e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

I - Projeto/Unidade Construtiva: **ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO UNIÃO**

Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº20 DA QUADRA II, SITUADO NO LOTEAMENTO "VIDA NOVA LONDRINA", SUBDIVISÃO DOS LOTES DE TERRAS Nº 122 E 123**

Proprietário: **ELIETE AMÁBILE ALCALDE VIEIRA, JAMIR VIEIRA, ERLENE ELVIRA ALCALDE DE OLIVEIRA, ELZIO AMÉRICO DE OLIVEIRA E ELISABETE ALCALDE OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

Município: **LONDRINA**

Comarca: **LONDRINA**

UF: **PARANÁ**

Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº47.506 – 3º CRI DE LONDRINA**

Área de Atingimento: **388,64 m²;**

Perímetro(m): **97,93 m**

**DESCRIÇÃO:** Área de desapropriação destinada para ampliação do Centro de Reservação União com atingimento iniciando no vértice denominado '0=PP', de coordenadas UTM: **E=487.425,563 m e N=7.414.010,143 m**, situado na divisa com alinhamento predial da Rua 01; deste, segue, confrontando com Lote 21 - Quadra 02 com o azimute de 87°36'46" e distância de 37,09 m até o **vértice 1 (E=487.462,621 m e N=7.414.011,688 m)**; deste, segue, confrontando com Lote 01 - Quadra 02 com o azimute de 177°36'46" e distância de 10,00 m até o **vértice 2 (E=487.463,038 m e N=7.414.001,696 m)**; deste, segue, confrontando com Lote 19 - Quadra 02 com o azimute de 267°36'46" e distância de 40,32 m até o **vértice 3 (E=487.422,752 m e N=7.414.000,017 m)**; deste, segue, confrontando com Rua 01 com raio de 60,00 m e distância de 10,52 m até o **vértice 0=PP (E=487.425,563 m e N=7.414.010,143 m)**, situado na divisa com alinhamento predial da Rua 01; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **388,64 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável Técnico: Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº1720243053553.

II - Projeto/Unidade Construtiva: **ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO UNIÃO – CR UNIÃO**

Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº21 DA QUADRA II, SITUADO NO LOTEAMENTO "VIDA NOVA LONDRINA", SUBDIVISÃO DOS LOTES DE TERRAS Nº 122 E 123**

Proprietário: **ELIETE AMÁBILE ALCALDE VIEIRA, JAMIR VIEIRA, ERLENE ELVIRA ALCALDE DE OLIVEIRA, ELZIO AMÉRICO DE OLIVEIRA E ELISABETE ALCALDE OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

Município: **LONDRINA**

Comarca: **LONDRINA**

UF: **PARANÁ**

Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº47.507 – 3º CRI DE LONDRINA**

Área de Atingimento: **345,99 m²;**

Perímetro(m): **90,17 m**

**DESCRIÇÃO:** Área de desapropriação destinada para ampliação do Centro de Reservação União com atingimento iniciando no vértice denominado '0=PP', de coordenadas UTM: **E=487.430,532 m e N=7.414.020,359 m**, situado no alinhamento predial da Rua 01; deste, segue, confrontando com Lote 22 - Quadra 02 com o azimute de 87°36'46" e distância de 31,70 m até o **vértice 1 (E=487.462,204 m e N=7.414.021,679 m)**; deste, segue, confrontando com Lote 01 - Quadra 02 com o azimute de 177°36'46" e distância de 10,00 m até o **vértice 2 (E=487.462,621 m e N=7.414.011,688 m)**; deste, segue, confrontando com Lote 20 - Quadra 02 com o azimute de 267°36'46" e distância de 37,09 m até o **vértice 3 (E=487.425,563 m e N=7.414.010,143 m)**; deste, segue, confrontando com Rua 01 com raio de 60,00 m por uma distância de 11,38 m até o **vértice 0=PP (E=487.430,532 m e N=7.414.020,359 m)**, situado no alinhamento predial da Rua 01; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **345,99 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável Técnico: Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº1720243053553.

**Art. 2º** As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Londrina.

**Art. 3º** Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da desapropriação, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

**Art. 5º** Fica declarado o caráter de urgência para a referida desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, visando à imediata imissão na posse pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 6º** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 7º** Os ônus decorrentes da desapropriação, amigável ou judicial, das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ocorrerão às expensas da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 502 DE 11 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº 741 de 26 de junho de 2025 que declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de desapropriação e de servidão administrativa destinada a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, no distrito de Irerê, no município de Londrina-PR, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.034930/2026-92,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a área de terras constante no item 1 do art. 1º do Decreto nº 741, de 26 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

1) Objeto: **Área de Desapropriação - E.T.E**

Imóvel: **Fazenda Imbaúva - Parte "B-2", destacada da Fazenda Imbaúva - Parte "B", Situado no Distrito de Paiquerê**

Proprietário: **Marisa Dematte Marchi e Outros, ou a quem de direito**

Município: **Londrina**

Comarca: **Londrina U.F: Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 100.860 – 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina – PR**

Código do Imóvel: **Incra nº 714.178.283.134-6**

Área de Atingimento: **32.733,81 m²** Perímetro: **812,91 m**

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do perímetro da desapropriação no vértice **AZ7-P-21185**, de coordenadas **N 7.400.968,491 m** e **E 491.397,910 m**, situado na Margem do Ribeirão Marrecas; deste, segue confrontando com a mesma Margem do Ribeirão Marrecas, com azimute de 99°06'58" e distância de 8,71 m até o vértice **AZ7-P-21186**, de coordenadas **N 7.400.967,111 m** e **E 491.406,510 m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Imbaúva / Parte B-1; com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 146°35'55" e distância de 110,62 m até o vértice **FE9-M-0060**, de coordenadas **N 7.400.874,762 m** e **E 491.467,406 m**; com azimute de 150°45'30" e distância de 123,39 m até o vértice **FE9-M-0061**, de coordenadas **N 7.400.767,092 m** e **E 491.527,683 m**; com azimute de 234°34'07" e distância de 120,03 m até o vértice **FE9-M-0062**, de coordenadas **N 7.400.697,506 m** e **E 491.429,879 m**; com azimute de 324°31'19" e distância de 147,47 m até o vértice **FE9-M-0063**, de coordenadas **N 7.400.817,594 m** e **E 491.344,291 m**; com azimute de 330°37'47" e distância de 152,00 m até o vértice **AZ7-P-21213**, de coordenadas **N 7.400.950,061 m** e **E 491.269,740 m**; deste, segue confrontando com a mesma Margem do Ribeirão Marrecas, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 68°58'13" e distância de 5,38 m até o vértice **AZ7-P-21214**, de coordenadas **N 7.400.951,991 m** e **E 491.274,760 m**; com azimute de 89°51'17" e distância de 23,68 m até o vértice **AZ7-P-21215**, de coordenadas **N 7.400.952,051 m** e **E 491.298,440 m**; com azimute de 100°43'35" e distância de 19,45 m até o vértice **AZ7-P-21216**, de coordenadas **N 7.400.948,431 m** e **E 491.317,550 m**; com azimute de 135°32'22" e distância de 17,28 m até o vértice **AZ7-P-21217**, de coordenadas **N 7.400.936,101 m** e **E 491.329,650 m**; com azimute de 99°56'52" e distância de 31,43 m até o vértice **AZ7-P-21218**, de coordenadas **N 7.400.930,671 m** e **E 491.360,610 m**; com azimute de 44°36'12" e distância de 53,12 m até o vértice **AZ7-P-21185**, de coordenadas **N 7.400.968,491 m** e **E 491.397,910 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o **perímetro do polígono de 812,91 m com área total de atingimento de 32.733,81 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável técnico: Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720251043170.  
(...)"

**Art. 2º** Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 741 de 26 de junho de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 504 DE 11 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 62.295,59 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.39	000	62.295,59
<b>TOTAL</b>			<b>62.295,59</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2003	4.4.90.52	000	14.000,00
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.33	000	40.000,00
02010.04.122.0002.2004	3.3.90.39	000	8.295,59
<b>TOTAL</b>			<b>62.295,59</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 505 DE 11 DE MAIO DE 2026****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2009	3.3.90.39	000	65.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.128.0002.2010	3.3.90.39	000	5.000,00
05010.04.128.0002.2010	3.3.90.40	000	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 508 DE 11 DE MAIO DE 2026****SÚMULA:** Exonera Rosi Maria Guillhen do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada Rosi Maria Guillhen do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DS01M, a partir do dia 12 de maio de 2026.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 514 DE 12 DE MAIO DE 2026****SÚMULA:** Nomeia, interinamente, Brayan Barros Abelha Nogueira, para o cargo de Chefe de Gabinete.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado, interinamente, Brayan Barros Abelha Nogueira para, a partir de 12 de maio de 2026, responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DS01M, cumulativamente com o cargo de Assessor Executivo I, código AE01, ambos pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

# EDITAL

**EDITAL Nº 92/2026****CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 024/2024 – DDH/SMRH  
CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do **Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH**, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ADMU01 - Administrador, Serviço de Administração, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos nº 0068220-50.2024.8.16.0014, de competência do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Resultado Final e Classificação** divulgada pelo Edital nº 155/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe para o cargo de ADMU01 - Administrador, Serviço de Administração, em razão da revisão da pontuação atribuída na Prova de Títulos, ficando estabelecido que FELIPE VIOLI MONTEIRO, inscrição nº 87326949115-4, teve a pontuação reduzida de 9 para 2 pontos na referida etapa, passando da 1ª para a 28ª posição; AFONSO DE AZEVEDO SAIZ JUNIOR, inscrição nº 87326007779-1, permaneceu com 2 pontos na Prova de Títulos, passando da 2ª para a 1ª posição; e JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS, inscrição nº 87326939305-5, passou da 3ª para a 2ª posição.

2. Em razão da retificação do Resultado Final e Classificação, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 11 de maio de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

# EXTRATOS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.022.192672/2024-98)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0128/2024(12467495)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Dietas Especiais

PREGÃO Nº: 0008/2024

DETENTORA DA ATA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (19.022.192672/2024-98).

SANÇÕES APLICADAS: *MULTA calcula-se no montante de R\$ 7.095,36 (sete mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) com vencimento descrito no DAM.*

O processo encontra disponível no sistema PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.022.192672/2024-98) no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CONTRATO Nº SMGP- 0039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0002/2026

MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0006/202

CONTRATADA: PROJESOL ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTE: Danilo Soares Siqueira Virgínio

SÓCIO(S): Danilo Soares Siqueira Virgínio

CNPJ: CNPJ: 38.517.835/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do contrato será aquele estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, observado o período mínimo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento pela Contratada, ou da Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 1.898,49 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)

OBJETO: Execução de sondagem a Trado para o Campo Society do Luís de Sá(18161012);

PROCESSO SEI Nº: 19.021.070852/2026-91

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: SMGP-0081/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0150/2025

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA

REPRESENTANTE: JARBAS POLO

SÓCIO(S): JARBAS POLO, ATALIBIO DA SILVA, JOEL JOAO PERES, PAULINHO SIVONEI HAGEMANN, CLOVIS ANTONIO BRASNIESKI, CLOVIS MARIO ROSSI e AGOSTINHO LUIZ WARTHA

CNPJ: 08.253.644/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil/CMEIS e Centros de Educação Infantil/CEI do município de Londrina, através de Chamada Pública.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2026, passando a vencer em 19/07/2027 e a vigência do contrato a vencer em 15/01/2028.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.035329/2026-97

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2026

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, AS CONTRATADAS:

1. Nº SMGP-0246/2025 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
2. Nº SMGP-0247/2025 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
3. Nº SMGP-0248/2025 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP
4. Nº SMGP-0249/2025 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5. Nº SMGP-0250/2025 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
6. Nº SMGP-0251/2025 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
7. Nº SMGP-0252/2025 - LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
8. Nº SMGP-0253/2025 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITARES
9. Nº SMGP-0254/2025 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
10. Nº SMGP-0255/2025 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
11. Nº SMGP-0256/2025 - PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA
12. Nº SMGP-0257/2025 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
13. Nº SMGP-0258/2025 - SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14. Nº SMGP-0259/2025 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0069/2025

MODALIDADE PREGÃO Nº:0032/2025

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE no período de 04/2025 a 03/2026, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 06/03/2026.

PROCESSO SEI Nº:19.008.071972/2026-84

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PA/SMGP-0695/2020

INEXIGIBILIDADE - IN/SMGP Nº 006/2021

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

REPRESENTANTE: Viviane Barcala Gonçalves

CNPJ: 00.360.305.0001-04

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de Banco Oficial para centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO DE LONDRINA, bem como de suas Autarquias, Fundação e Fundos Públicos anuentes, e a prestação de serviço financeiro de cobrança por meio de Boletos Registrados*

**OBJETO DO ADITIVO:** A prorrogação excepcional do prazo de execução por mais **12 (doze) meses**, sendo de **17/03/2026 a 17/03/2027, ou até que se conclua o novo processo licitatório**, o que ocorrer primeiro e Alteração da Cláusula Primeira deste contrato, com a supressão do **INCISO III do §01º**

**VALOR: R\$ 3.360.000,00** (três milhões trezentos e sessenta mil reais)

**PROCESSO SEI N.º: 19.008.236902/2025-05**

**DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0612/2026;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0300/2025**

**MODALIDADE Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/SMGP-0056/2025**

**CONTRATADA: MARCATO LUBRIFICANTES LTDA**

**REPRESENTANTE: Danilo Marcato de Sousa**

**CNPJ: 51.215.894/0001-78**

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos.

**OBJETO DO ADITIVO:** a) O acréscimo para os lotes 6 e 8 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Secretaria Municipal de Defesa Social/FUNREBOM, Fundação de Esportes de Londrina e Autarquia Municipal de Saúde, com o remanejamento das cotas para a Secretaria Municipal do Ambiente, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022

**VALOR: R\$ 1.501,00** (um mil quinhentos e um reais)

**PROCESSO SEI Nº: 19.023.032741/2026-67**

**DATA DE ASSINATURA: 11/05/2026**

A Ata complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0633/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0270/2023**

**DETENTORA DA ATA: PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME**

**BJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção do sistema de esgotamento interno nos Imóveis da Prefeitura de Londrina.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 04/2025 a 03/2026, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 30/03/2026.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.067149/2026-74**

**DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026**

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.001829/2026-62)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0582/2024 (14032944)**

Fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NOTIFICADA e INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de **MULTA, no valor de R\$ 38,63 (trinta e oito reais e sessenta e três centavos), e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo prazo de 6 (seis) meses**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.001829/2026-62**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.014206/2026-50)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2025 (15685103)**

Fica a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.014206/2026-50**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.013580/2026-38**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2025 - 14654219**

Fica a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.013580/2026-38**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.073822/2026-13**

**CONTRATO Nº SMGP-0098/2025 - 16099808**

Fica a empresa **LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.073822/2026-13**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.010194/2026-94**  
**CONTRATO Nº 005/2024 - 11875195**

Fica a empresa **SMART LINK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, **NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de petição eletrônica intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.010194/2026-94**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:** Realização do Projeto Pedagógico da 46ª Edição do Festival Internacional de Música de Londrina.

**ENTIDADE:** Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina (AAFML).

**VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) provenientes do – PROMIC - Programa Municipal de Incentivo à Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que considera inexigível a abertura de chamamento público para a realização da 46ª Edição do Festival Internacional de Música de Londrina 2026, pelos seguintes motivos:

I - Conforme Estatuto da entidade, a Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina constitui uma sociedade civil sem fins lucrativos criada especialmente com o objetivo de somar e promover esforços para a realização do "Festival Internacional de Música de Londrina 46ª edição", promovendo exclusiva e tradicionalmente o Festival na cidade.

II - art 2º de seu Estatuto Social, a instituição apresenta-se como co-promotora e de apoio ao Festival de Música.

III - art 3º, destaca-se como objetivo geral da instituição somar esforços em favor da realização do Festival Internacional de Música de Londrina, como forma de difundir a música no Brasil e democratizar o seu ensino e a sua prática, promovendo atividades que tenham relevância pública cultural e social.

IV - art. 4º, prevê como objetivo específico assegurar a realização anual do FIML, com duração de até 3 (três) semanas, além de outros relativos ao FIML.

Desse modo, entende que a realização do Projeto Pedagógico pela Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina não se adequa à condição concorrencial por ser única e inviável de competição, sendo portanto, inexigível a realização de chamamento público, com base nos termos do artigo 6º, § 2º. Lei 14.903, de 27 de junho de 2024, bem como no artigo 11, § 1º, II, "a", do Decreto Municipal nº 939, de 04 de agosto de 2025.

Ficam os interessados NOTIFICADOS, caso queiram impetrar recurso contra a decisão da autoridade competente, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em 5 (cinco) dias a contar desta publicação, por meio do e-mail promic.cultura@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 12 de maio de 2026. Marcos Antonio Castrí, Secretário Municipal de Cultura, Sonia Regina A Dias Branco, Diretora de Incentivo à Cultura

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0022/2026**  
**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.030936/2026-61**

**1. DADOS GERAIS**

**1.1. Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

**1.2. Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo n.º 275/2025.

**1.3. Agente de contratação:** Cristina Damiana dos Santos Caetano, substituída, neste ato, pela servidora Beatriz de Oliveira.

**1.4. Portaria 5/2026.**

**1.5. Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações (17949320).

**1.6. Data da realização do certame:** 13h do dia 27/03/2026.

**1.7. Ata da sessão pública:** 18144553.

**1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº (19.008.030936/2026-61).**

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA	04.767.168/0001-88	SIM
BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.446.719/0001-04	NÃO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	NÃO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	NÃO
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	NÃO
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	SIM
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76	NÃO
LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	34.223.536/0001-98	SIM
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	NÃO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	NÃO
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	NÃO

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA	60.146.737/0001-49	SIM
---------------------------	--------------------	-----

**2.2. Classificadas:**

- 2.2.1. BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- 2.2.2. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- 2.2.3. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 2.2.4. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2.2.5. ILG COMERCIAL LTDA
- 2.2.6. LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
- 2.2.7. LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- 2.2.8. MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 2.2.9. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2.2.10. SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2.2.11. VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

**2.3. Desclassificadas:**

- 2.3.1. Conforme Ata da sessão pública: 18051900.

**2.4. Habilitadas:**

- 2.4.1. BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- 2.4.2. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- 2.4.3. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 2.4.4. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2.4.5. ILG COMERCIAL LTDA
- 2.4.6. LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
- 2.4.7. LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- 2.4.8. MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 2.4.9. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2.4.10. SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2.4.11. VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

**2.5. Inabilitadas:**

- 2.5.1. Conforme Ata da sessão pública: 18051900.

**2.6. Recursos**

- 2.6.1. Não houve.

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 2.7.1. Segue Mapa de Apuração:

<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>								
Curitiba/PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	19976	AMPICILINA 500MG	PRATI	R\$ 0,4944	1.000	UN	R\$ 494,40
7	1	5005	CARBAMAZEPINA 200MG	PRATI	R\$ 5,1081	50	UN	R\$ 255,41
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 749,81

<b>ILG COMERCIAL LTDA</b>								
Pato Branco/PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	4996	BAMIFILINA 300MG	CHIESI	R\$ 1,5960	5.000	UN	R\$ 7.980,00
19	1	42845	Sorbitol 70% (714mg/g) + Lauril Sulfato de Sódio + 7,70mg/g, bisnaga 6	KLEY HERTZ	R\$ 4,36	675	UN	R\$ 2.943,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 10.923,00

<b>MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>								
Vera Cruz/RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	4997	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	BLAU	R\$ 10,00	1.125	UN	R\$ 11.250,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 11.250,00

<b>LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</b>								
Anapolis/GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	1922	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO GENÉRICO	R\$ 0,1226	1.462.500,00	UN	R\$ 179.302,50
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 179.302,50

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA								
Franciso Beltrão/PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	1922	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R\$ 0,1379	487.500	UN	R\$ 67.226,25
18	1	36021	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY	TEUTO	R\$ 9,9850	15.625	UN	R\$ 156.015,62
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 223.241,87

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Curitiba/PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	5004	CARBOCISTEÍNA 100 MG/ 5ML	PRATI	R\$ 3,7596	750	UN	R\$ 2.819,70
9	1	30938	CLORETO DE SÓDIO COM BENZALCONIO SOL NASAL 30 ML	AIRELA	R\$ 0,8311	17.500	UN	R\$ 14.544,25
10	1	27128	Ertapenem Sódico 1G injetável	AUROBINDO	R\$ 175,00	100	UN	R\$ 17.500,00
12	1	5046	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	APSEN	R\$ 17,27	40	UN	R\$ 690,80
21	1	42843	Vasopressina 20UI/mL, ampola 1 mL	BIOLAB	R\$ 27,9002	3.150	UN	R\$ 87.885,63
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 123.440,38

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA								
Itapira/SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	41770	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 9,1M	CRISTALIA	R\$ 29,50	250	UN	R\$ 7.375,00
16	1	41769	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO MONOIDRATADO 2MG/ML	CRISTALIA	R\$ 60,48	250	UN	R\$ 15.120,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 22.495,00

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Maringá/PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	5065	METARAMINOL, BITARTARATO 10 MG - 1ML	CRISTALIA	R\$ 17,31	900	UN	R\$ 15.579,00
15	1	42844	Nitroglicerina 5mg/mL, ampola 10mL	CRISTALIA	R\$ 38,49	675	UN	R\$ 25.980,75
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 41.559,75

BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA								
Senador Canedo/GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	36021	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY	PHARMASCIENCE	R\$ 8,285	46.875	UN	R\$ 388.359,38
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 388.359,38

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Barão de Cotegipe/RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	39067	ISOFLAVONA 150MG - GLYCINE MAX (L.) MERRIL	SOYNATI	R\$ 0,50	150.000	UN	R\$ 75.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 75.000,00

COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA								
Londrina/PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	5018	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,15MG	MAWDSLEYS	R\$ 0,32	35.000	UN	R\$ 9.760,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 9.760,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
BIOTEC	<u>18067682</u>	<u>18067682</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	<u>18074718</u>	<u>18074718</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>

CRISTALIA	<u>18074811</u>	<u>18074811</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
DIMASTER	<u>18125254</u>	<u>18125254</u>	<u>18127587</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
ILG COMERCIAL	<u>18074825</u>	<u>18074825</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
LABORATORIO TEUTO	<u>18074842</u>	<u>18074842</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
LICITE SAÚDE	<u>18074865</u>	<u>18074865</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
MCW	<u>18074880</u>	<u>18074880</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
PROMEFARMA	<u>18074908</u>	<u>18074908</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
SOMA	<u>18074925</u>	<u>18074925</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>
VERTICE	<u>18074937</u>	<u>18074937</u>	<u>18081829</u>	<u>18147181 e 18328059</u>	<u>18328059</u>

**2.7.3.** Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
BIOTEC	<u>18328064</u>
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	<u>18328064</u>
CRISTALIA	<u>18328064</u>
DIMASTER	<u>18328064</u>
ILG COMERCIAL	<u>18328064</u>
LABORATORIO TEUTO	<u>18328064</u>
LICITE SAÚDE	<u>18328064</u>
MCW	<u>18328064</u>
PROMEFARMA	<u>18328064</u>
SOMA	<u>18328064</u>
VERTICE	<u>18328064</u>

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. O lote 20 restou fracassado.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: Estão excluídos os valores referentes aos lotes frustrados.**

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.216.183,44 (um milhão, duzentos e dezesseis mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.086.081,69 (um milhão, oitenta e seis mil oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 130.101,75 (cento e trinta mil cento e um reais e setenta e cinco centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 10,69%

**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

**Obs<sup>1</sup>:** <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 7 de maio de 2026. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico N°. PGE/SMGP-0022/2026, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 18315457), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de maio de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 207, DE 11 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preços abaixo destacadas, cujos objetos são o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Plotagem: ARP 0488/2025 - SEI nº 19.008.169943/2025-71 - **INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA**; ARP 0502/2025 - SEI nº 19.008.175245/2025-12 - **SI SUPER INSTALLER LTDA**; ARP 0392/2025 - SEI nº 19.008.152210/2025-05 - **LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA**; ARP 0489/2025 - SEI nº 19.008.169946/2025-12 - **M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA**;  
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.008615/2026-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Matheus Henrique da Silva**, matrícula nº 13.987-4, **Luiz Carlos dos Santos Filho**, matrícula nº 14.982-0, e **Norivaldo Maziero**, matrícula nº 15.374-5, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de maio de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## EDITAIS

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 22/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5E50	276670T001054944	25/04/2026	55680
AAH9885	276670T000917519	25/04/2026	55500
AAW4257	276670X001409872	22/04/2026	74550
AAZ7011	276670T001062174	27/04/2026	54526
AAZ9A88	276670T001069108	24/04/2026	54526
ABF6251	276670X001410205	22/04/2026	74630
ABH0B55	276670NIC0284672	11/04/2026	50020
ABL8201	276670X001409882	22/04/2026	74550
ABN6C25	276670T001033789	24/04/2026	76331
ABZ1000	276670T000933297	28/04/2026	54522
ACM9421	276670X001410173	22/04/2026	74550
ACZ9B10	276670M000261588	23/04/2026	60503
ADH4602	276670T001046960	26/04/2026	54527
ADW0117	276670T001072190	24/04/2026	65992
ADZ8612	276670X001410241	21/04/2026	74550
ADZ8612	276670X001409745	22/04/2026	74550
AEH1900	276670T001067612	28/04/2026	54521
AEN8G63	276670T001042884	24/04/2026	55413
AER1H98	276670T000916519	24/04/2026	66371
AEY9704	276670T001073629	27/04/2026	51851
AEZ9D75	276670M000261697	22/04/2026	60503
AFE0A76	276670X001409799	22/04/2026	74630
AFW0899	276670T001017931	23/04/2026	75870
AFX2353	276670X001409762	21/04/2026	74550
AGE0E85	276670T000967621	26/04/2026	65992
AGE9D61	276670T001033784	24/04/2026	55500
AGJ7291	276670T000912742	24/04/2026	55414
AGM7772	276670M000261560	22/04/2026	60503
AGN4E11	276670X001409851	22/04/2026	74550
AGY8180	276670T001067571	27/04/2026	54790
AHO7098	276670X001410215	22/04/2026	74550
AHS6A11	276670X001409975	22/04/2026	74550
AHV8917	276670T001069128	24/04/2026	54526
AHW2007	276670T000978579	24/04/2026	66020
AIF2219	276670T001069075	23/04/2026	55500
AII7A06	276670T000978592	28/04/2026	55414
AIK2139	276670X001409816	22/04/2026	74550
AIK2139	276670X001410153	21/04/2026	74550
AIP3182	276670T001069057	23/04/2026	76251
AIS5H86	276670M000261687	22/04/2026	60503
AJD7294	276670X001410128	21/04/2026	74630
AJD7294	276670X001410163	22/04/2026	74550
AJS6E07	276670T001066164	26/04/2026	51851
AJW4305	276670T001046935	24/04/2026	51851
AJX6976	276670T001065189	23/04/2026	76331

AJZ2731	276670X001410243	22/04/2026	74550
AJZ5F27	276670M000261668	21/04/2026	60503
AJZ5F27	276670M000261582	22/04/2026	60503
AKB0I21	276670T001077330	25/04/2026	55413
AKI9108	276670M000261678	22/04/2026	60503
AKK2642	276670M000261565	21/04/2026	60503
AKN3293	276670X001409773	22/04/2026	74630
AKO1D18	276670X001410086	23/04/2026	74550
AKV2I67	276670X001410060	21/04/2026	74550
AKW2551	276670X001409875	22/04/2026	74550
ALF3811	276670X001409908	22/04/2026	74550
ALG7E62	276670M000261657	22/04/2026	60503
ALK3D62	276670X001410129	22/04/2026	74550
ALO7186	276670X001410096	22/04/2026	74550
ALP1185	276670X001409839	22/04/2026	74550
ALP7565	276670M000261669	22/04/2026	60503
ALQ9H15	276670X001409811	22/04/2026	74550
ALR0508	276670X001409830	22/04/2026	74550
ALV1A61	276670T001069091	23/04/2026	55413
ALW8473	276670T001033791	26/04/2026	51851
ALW8662	276670T001046938	24/04/2026	68580
ALW8662	276670T001046937	24/04/2026	70481
ALX7036	276670T000917523	25/04/2026	55500
AMB0381	276670T001069078	23/04/2026	54521
AMB8A36	276670NIC0284666	11/04/2026	50020
AMJ4798	276670X001410271	21/04/2026	74550
AMJ4G21	276670X001410024	23/04/2026	74550
AMK6469	276670X001409831	22/04/2026	74550
AMQ3551	276670T000935558	25/04/2026	54600
AMQ5774	276670NIC0284648	11/04/2026	50020
AMW0J64	276670X001410046	22/04/2026	74550
AMW3J82	276670X001410166	22/04/2026	74550
AMX1751	276670X001410002	22/04/2026	74550
AMY9255	276670M000261625	22/04/2026	60503
ANC6940	276670T001073622	24/04/2026	51851
ANE8565	276670NIC0284609	11/04/2026	50020
ANE8565	276670NIC0284612	11/04/2026	50020
ANF3608	276670T001067592	27/04/2026	54870
ANF3H70	276670X001409893	22/04/2026	74550
ANK6J19	276670X001409846	23/04/2026	74630
ANL4F97	276670T001067572	27/04/2026	55680
ANN4I90	276670X001410256	23/04/2026	74630
ANO7C55	276670T000963757	27/04/2026	60412
ANU1B94	276670T001069136	24/04/2026	54521
ANV4D61	276670T001017924	23/04/2026	57380
ANX0G06	276670X001409884	22/04/2026	74550
AOC1874	276670X001409866	22/04/2026	74550
AOI2C77	276670T000917522	25/04/2026	55500
AOJ4117	276670T001046936	24/04/2026	70722
AOK5323	276670T001017929	23/04/2026	60501
AOK8088	276670T001073628	27/04/2026	51851
AOL2164	276670T000932722	24/04/2026	66020
AOO2B74	276670X001409855	22/04/2026	74630
AOO2B74	276670X001409787	22/04/2026	74550
AOO2B74	276670M000261561	22/04/2026	60503
AOO4E04	276670NIC0284595	11/04/2026	50020
AOP2693	276670NIC0284695	11/04/2026	50020
AOQ7G52	276670X001409910	22/04/2026	74550
AOS2818	276670T001066165	26/04/2026	51852
AOU1806	276670T001051667	24/04/2026	50100
AOU1806	276670T001051669	24/04/2026	67261
AOU1806	276670T001051668	24/04/2026	51180
AOU1806	276670T001051670	24/04/2026	66532
APA1741	276670X001410260	22/04/2026	74550
APB5280	276670X001409840	22/04/2026	74550
APD3J44	276670X001410149	21/04/2026	74550
APD3J44	276670X001409742	21/04/2026	74550
APD3J44	276670X001410110	21/04/2026	74550
APE7118	276670X001409984	22/04/2026	74550
APF7118	276670X001409932	22/04/2026	74550
APF8006	276670T000931132	28/04/2026	55250
APF9J74	276670T001077370	14/04/2026	55412
API6114	276670T001029339	27/04/2026	60501
APJ5541	276670X001410148	22/04/2026	74630
APL1B95	276670X001410210	22/04/2026	74550
APO5145	276670X001410206	22/04/2026	74550
APO6770	276670T001069131	24/04/2026	51851
APP3G25	276670X001409782	21/04/2026	74550
APQ7841	276670X001409933	22/04/2026	74550
APS5019	276670T001073610	24/04/2026	51852
APU3G19	276670X001410018	22/04/2026	74550

APW3G21	276670T000915738	24/04/2026	65992
APW6J84	276670M000261700	22/04/2026	56732
AQB0291	276670T001009240	26/04/2026	54521
AQC2A50	276670X001409904	22/04/2026	74550
AQD2A33	276670X001410225	21/04/2026	74550
AQJ7A38	276670NIC0284651	11/04/2026	50020
AQM5D57	276670X001410185	22/04/2026	74550
AQM6211	276670X001409772	22/04/2026	74550
AQN9C26	276670X001410107	21/04/2026	74630
AQN9C26	276670X001409953	22/04/2026	74550
AQN9C26	276670X001410087	22/04/2026	74630
AQN9C26	276670M000261722	22/04/2026	60503
AQN9C26	276670X001409969	22/04/2026	74550
AQN9C26	276670X001410117	21/04/2026	74630
AQN9C26	276670M000261596	21/04/2026	60503
AQO6D19	276670T000932720	24/04/2026	54526
AQO9885	276670X001410022	23/04/2026	74550
AQP0891	276670X001410268	22/04/2026	74550
AQP2136	276670M000261591	22/04/2026	60503
AQP7D87	276670T001073623	24/04/2026	51852
AQQ6B78	276670X001410224	22/04/2026	74630
AQR1H56	276670X001409777	22/04/2026	74550
AQS8F64	276670M000261724	23/04/2026	60503
AQV8163	276670T001072188	24/04/2026	51851
AQW6F54	276670T001067608	28/04/2026	55411
AQW9A47	276670X001409871	22/04/2026	74550
AQX8322	276670NIC0284596	11/04/2026	50020
AQX8H96	276670NIC0284659	11/04/2026	50020
ARA0D29	276670T000952716	24/04/2026	55680
ARA3D30	276670X001410221	21/04/2026	74550
ARA9A30	276670T001054940	25/04/2026	76331
ARC3603	276670T001065204	28/04/2026	51851
ARC7F62	276670X001409877	22/04/2026	74550
ARE0J35	276670T001054946	27/04/2026	51851
ARH1E06	276670M000261705	22/04/2026	60503
ARK1468	276670X001409857	22/04/2026	74550
ARK8B56	276670X001410194	22/04/2026	74550
ARL0977	276670M000261590	22/04/2026	60503
ARM5754	276670X001409931	22/04/2026	74550
ARM5754	276670X001409995	22/04/2026	74630
ARM5754	276670M000261646	21/04/2026	60503
ARO3I52	276670M000261619	22/04/2026	60503
ARO7538	276670NIC0284677	11/04/2026	50020
ARS2535	276670X001409956	22/04/2026	74550
ARV9F79	276670T001046953	25/04/2026	66532
ARV9F79	276670T001046952	25/04/2026	66371
ARW1107	276670T001067617	28/04/2026	55414
ARW5G91	276670T001069087	23/04/2026	54522
ARX5942	276670M000261659	23/04/2026	60503
ARX6F45	276670T001073609	24/04/2026	76331
ARX6F45	276670X001409993	22/04/2026	74550
ARX6F45	276670T001073608	24/04/2026	51851
ASC1H09	276670T001046955	26/04/2026	54521
ASD0439	276670X001410004	22/04/2026	74550
ASG5067	276670X001410233	21/04/2026	74550
ASI0451	276670M000261670	22/04/2026	60503
ASJ1C99	276670X001409805	21/04/2026	74630
ASJ4A27	276670T000915737	24/04/2026	65992
ASJ9E83	276670T000952717	24/04/2026	55500
ASK8H26	276670T001065206	28/04/2026	55414
ASN4021	276670T001077364	14/04/2026	55412
ASN9I41	276670T001017925	23/04/2026	75870
ASP4546	276670T001067570	27/04/2026	54521
ASP4931	276670T001037535	28/04/2026	76332
ASQ2911	276670T001046932	24/04/2026	51851
ASQ3349	276670T001069089	23/04/2026	55417
ASR1271	276670X001409970	22/04/2026	74550
ASU7D70	276670T001033799	28/04/2026	54521
ASX5H27	276670X001409797	22/04/2026	74630
ASX5H27	276670X001410203	23/04/2026	74630
ASX5H27	276670X001409976	21/04/2026	74630
ASX5H27	276670X001410267	22/04/2026	74630
ASX5H27	276670X001409827	21/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001409845	21/04/2026	74710
ASX5H27	276670X001409842	23/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001410144	23/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001410246	23/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001410162	22/04/2026	74630
ASY6996	276670X001410158	22/04/2026	74550
ATB0223	276670T001069085	23/04/2026	54521
ATE1F37	276670X001409764	22/04/2026	74630

ATE7160	276670T001062170	27/04/2026	66020
ATE9350	276670X001409892	21/04/2026	74550
ATG0J14	276670T001004903	27/04/2026	76331
ATG3H31	276670M000261614	22/04/2026	60503
ATG5602	276670M000261599	22/04/2026	60503
ATH0651	276670T001067566	27/04/2026	55680
ATI1643	276670M000261694	22/04/2026	60503
ATK1H92	276670M000261610	22/04/2026	60503
ATK4851	276670T001061543	25/04/2026	54010
ATL2922	276670X001410259	22/04/2026	74550
ATQ9F09	276670T001064386	27/04/2026	51930
ATR9I05	276670X001409843	22/04/2026	74550
ATS1252	276670M000261650	22/04/2026	60503
ATT4224	276670T001067555	27/04/2026	51851
ATT7970	276670T000970585	25/04/2026	51930
ATX1615	276670T000933295	24/04/2026	65800
ATX1615	276670T000933296	24/04/2026	65992
ATZ0B89	276670M000261660	22/04/2026	60503
ATZ2D42	276670X001409972	22/04/2026	74630
AUA9490	276670X001410036	22/04/2026	74550
AUB3I20	276670X001410140	22/04/2026	74550
AUD4E23	276670X001410092	23/04/2026	74550
AUD4E23	276670X001410168	23/04/2026	74630
AUD4E23	276670X001410095	23/04/2026	74550
AUD4E23	276670X001409796	21/04/2026	74630
AUD4E23	276670X001410125	23/04/2026	74550
AUD4E23	276670X001409869	23/04/2026	74550
AUD4E23	276670X001410016	23/04/2026	74630
AUE7J65	276670M000261580	22/04/2026	60503
AUF6H24	276670X001410034	22/04/2026	74550
AUH6595	276670M000261621	22/04/2026	60503
AUO6C05	276670X001410247	22/04/2026	74550
AUQ2713	276670T001042881	24/04/2026	55680
AUT8E36	276670T001054937	23/04/2026	76331
AUW6C33	276670X001410216	22/04/2026	74630
AUX0687	276670T001065188	23/04/2026	76331
AUZ2532	276670NIC0284604	11/04/2026	50020
AVC3G25	276670X001409934	21/04/2026	74550
AVC6G14	276670X001410184	23/04/2026	74630
AVD0E59	276670X001409874	22/04/2026	74550
AVE5349	276670T001069052	23/04/2026	55414
AVF2F45	276670T001057905	23/04/2026	55417
AVF6D92	276670X001409897	22/04/2026	74630
AVG5I33	276670M000261723	21/04/2026	60503
AVI1599	276670T001065192	23/04/2026	55412
AVM5B39	276670NIC0284696	11/04/2026	50020
AVP9779	276670X001409919	21/04/2026	74550
AVT4F43	276670X001409867	22/04/2026	74550
AVU0768	276670T001077362	13/04/2026	55412
AVV3F96	276670T001009241	27/04/2026	57703
AVX3790	276670T001069095	23/04/2026	55411
AVY2C29	276670NIC0284635	11/04/2026	50020
AVZ8F87	276670X001410082	22/04/2026	74550
AWB0316	276670T001037532	23/04/2026	66020
AWC9G50	276670X001409835	21/04/2026	74550
AWE2J55	276670T001015565	23/04/2026	55414
AWE4J81	276670T001046941	24/04/2026	66532
AWE4J81	276670T001046942	24/04/2026	65992
AWE4J81	276670T001046943	24/04/2026	73400
AWF4591	276670X001410156	22/04/2026	74550
AWG1827	116100T003250452	23/04/2026	54870
AWI8B54	276670T001067595	27/04/2026	55680
AWN1F39	276670T001069104	24/04/2026	55414
AWO0C36	276670M000261690	22/04/2026	60503
AWP9D98	276670T001069067	23/04/2026	58511
AWU5D42	276670T000916521	27/04/2026	76251
AWU7F37	276670T001067615	28/04/2026	59910
AWV0H76	276670T000912741	24/04/2026	55414
AWV3B48	276670T001073630	27/04/2026	51851
AWV8736	276670X001410172	22/04/2026	74550
AWW7E60	276670T001070119	23/04/2026	76332
AWY4A91	276670T001065194	23/04/2026	55412
AWY4J37	276670T001067593	27/04/2026	54870
AWY5246	276670T001033788	24/04/2026	76331
AXE5G69	276670NIC0284638	11/04/2026	50020
AXI4A66	276670T000917526	28/04/2026	55500
AXJ8I83	276670M000261631	22/04/2026	60503
AXK2268	276670NIC0284629	11/04/2026	50020
AXK5345	276670T001067603	28/04/2026	55411
AXL1G76	116100T001060825	23/04/2026	55411
AXN4G43	276670X001410252	21/04/2026	74550

AXP8H53	276670X001410183	22/04/2026	74550
AXQ8598	276670T001069119	24/04/2026	55414
AXS2E75	276670X001409979	22/04/2026	74550
AXS5290	276670X001409886	22/04/2026	74550
AXT1J15	276670X001409988	22/04/2026	74550
AXT3F07	276670X001410199	22/04/2026	74550
AXU7A24	276670X001409921	21/04/2026	74550
AXY8H77	276670M000261717	22/04/2026	60503
AXZ5A99	276670X001410188	22/04/2026	74550
AXZ5D35	276670NIC0284664	11/04/2026	50020
AXZ5J96	276670NIC0284607	11/04/2026	50020
AXZ9D82	276670T001073626	27/04/2026	51851
AYB5603	276670X001409834	22/04/2026	74550
AYB5603	276670X001409864	22/04/2026	74550
AYB5603	276670X001409925	22/04/2026	74550
AYB5603	276670X001410063	22/04/2026	74550
AYD1H61	276670X001410217	22/04/2026	74550
AYD2084	276670M000261634	22/04/2026	60503
AYG5C61	276670T000952721	25/04/2026	76331
AYG5F18	276670X001409982	21/04/2026	74550
AYI6I00	276670NIC0284637	11/04/2026	50020
AYI7334	276670NIC0284680	11/04/2026	50020
AYJ0332	276670T001070116	23/04/2026	54522
AYP6H66	276670T000944247	24/04/2026	66372
AYP8J23	276670NIC0284654	11/04/2026	50020
AYQ4A18	276670NIC0284593	11/04/2026	50020
AYS7167	276670M000261683	22/04/2026	60503
AYT3H95	276670T001072197	27/04/2026	51852
AYV2658	276670T000950516	24/04/2026	73662
AYV2E33	276670M000261633	22/04/2026	60503
AYW2G32	276670X001410035	22/04/2026	74550
AYW4H41	276670X001410214	22/04/2026	74550
AYX0C92	276670X001410021	22/04/2026	74550
AYZ7B64	276670X001409779	22/04/2026	74550
AZA2B66	276670T001067611	28/04/2026	76252
AZD0E54	276670NIC0284642	11/04/2026	50020
AZF4B59	276670T000967619	26/04/2026	60501
AZI0C28	276670T000967622	26/04/2026	66102
AZK6722	116100T003468628	23/04/2026	54870
AZL5D96	276670X001409902	22/04/2026	74630
AZP3E05	276670T001064391	27/04/2026	54526
AZS1A23	276670T001069051	23/04/2026	54522
AZS3F81	276670T001046945	25/04/2026	57030
AZT9018	276670X001410105	22/04/2026	74630
AZU2I36	276670X001410139	23/04/2026	74550
AZU4F92	276670M000261704	23/04/2026	60503
AZV3720	276670X001410052	22/04/2026	74550
AZX6E74	276670X001410135	22/04/2026	74630
AZY3J96	276670T001067610	28/04/2026	55417
BAB2160	276670T001077377	14/04/2026	55412
BAB7G61	276670NIC0284683	11/04/2026	50020
BAF6298	276670NIC0284598	11/04/2026	50020
BAF6298	276670NIC0284616	11/04/2026	50020
BAF9288	276670T001069088	23/04/2026	76251
BAH6H11	276670T000966677	26/04/2026	60501
BAQ9D30	276670X001409760	22/04/2026	74550
BAR2D87	276670T000944246	24/04/2026	55414
BAT6D79	276670X001410000	23/04/2026	74550
BAU8B17	276670T001046930	24/04/2026	53800
BAW8A73	276670T001069096	23/04/2026	55414
BAY0G31	276670X001410174	22/04/2026	74550
BBB9603	276670T001042889	24/04/2026	76331
BBC7E16	276670T001067551	26/04/2026	51851
BBD6C84	276670X001409926	22/04/2026	74550
BBD8I33	276670NIC0284671	11/04/2026	50020
BBE9I05	276670T001046939	24/04/2026	51852
BBI2D78	276670X001409829	22/04/2026	74550
BBI5C17	276670T000931133	28/04/2026	55250
BBI6J83	276670T001073611	24/04/2026	51851
BBK3B71	276670X001410253	21/04/2026	74550
BBN9F31	276670T001077332	25/04/2026	55413
BBP3914	276670T000935559	27/04/2026	57380
BBP5J20	276670T001061541	25/04/2026	54522
BBP8F51	276670NIC0284693	11/04/2026	50020
BBQ5117	276670M000261648	22/04/2026	60503
BBS4395	276670T001077373	14/04/2026	55412
BBS7928	276670T001054948	28/04/2026	76331
BBT0344	276670T000912743	27/04/2026	55414
BBU2F59	276670M000261685	22/04/2026	60503
BBW0305	276670X001409792	22/04/2026	74550
BBW6814	276670X001409883	21/04/2026	74550

BBX7H65	276670M000261703	22/04/2026	60503
BBZ4E47	276670X001410238	21/04/2026	74550
BCA0B46	276670T001070121	24/04/2026	54521
BCD6D48	276670X001410204	22/04/2026	74550
BCE0H93	276670T001077368	14/04/2026	55412
BCH1E94	276670X001409971	22/04/2026	74550
BCH8356	276670T001057906	23/04/2026	55414
BCI4733	276670NIC0284678	11/04/2026	50020
BCI5327	276670T001069090	23/04/2026	55417
BCJ3J21	276670T001049376	23/04/2026	76331
BCJ5I39	276670T001069079	23/04/2026	54522
BCJ9I89	276670T001069070	23/04/2026	55500
BCL2D39	276670X001410231	22/04/2026	74550
BCL7085	276670T001069127	24/04/2026	54526
BCM2706	276670T001065203	28/04/2026	51851
BCN4067	276670X001409870	22/04/2026	74630
BCO7C80	276670T001067563	27/04/2026	55414
BCP3360	276670NIC0284689	11/04/2026	50020
BCP9I22	276670X001409766	22/04/2026	74550
BCQ9820	276670X001409973	22/04/2026	74550
BCS7D02	276670M000261630	23/04/2026	60503
BCS7I42	276670T001042882	24/04/2026	55680
BCU8I01	276670NIC0284692	11/04/2026	50020
BCW4I91	276670NIC0284681	11/04/2026	50020
BCX0C72	276670T001072196	27/04/2026	76331
BCX9I48	276670NIC0284660	11/04/2026	50020
BCY2D58	276670T000909168	24/04/2026	60501
BCY7H59	276670NIC0284686	11/04/2026	50020
BDA3A89	276670M000261663	22/04/2026	60503
BDA6A76	276670T001069072	23/04/2026	55500
BDB4C34	276670T001042891	24/04/2026	54521
BDB5H51	276670T001058334	24/04/2026	65992
BDC1D15	276670T001069123	24/04/2026	55414
BDC7C02	276670X001410015	22/04/2026	74550
BDC7F36	276670T001069066	23/04/2026	55500
BDD2B52	276670X001410116	22/04/2026	74550
BDD4D57	276670X001410112	22/04/2026	74550
BDE7J87	276670T001069133	24/04/2026	51851
BDF0791	276670T001069055	23/04/2026	54526
BDF0791	276670T001069111	24/04/2026	54526
BDJ1A93	276670T001067581	27/04/2026	55680
BDJ1I78	276670T001067577	27/04/2026	55680
BDJ4A19	276670M000261570	23/04/2026	60503
BDK0H63	276670NIC0284624	11/04/2026	50020
BDM8C03	276670T001077329	25/04/2026	60501
BDM9F56	276670X001409774	22/04/2026	74550
BDN1J15	276670NIC0284649	11/04/2026	50020
BDN4J31	276670T001067567	27/04/2026	55414
BDN7B59	276670T001072198	27/04/2026	55413
BDR6F99	276670NIC0284622	11/04/2026	50020
BDT6F89	276670T001069100	24/04/2026	55417
BDW0E67	276670X001409820	22/04/2026	74550
BEA4D55	276670NIC0284602	11/04/2026	50020
BEB2B72	276670NIC0284619	11/04/2026	50020
BEB2I79	276670X001410057	22/04/2026	74550
BEB8B39	276670X001410083	21/04/2026	74550
BEC3D74	276670M000261654	22/04/2026	60503
BEC6J50	276670T001069053	23/04/2026	55417
BED0F37	276670T000978586	28/04/2026	55500
BED3C17	276670T001070125	24/04/2026	66532
BED3C17	276670T001070126	24/04/2026	66102
BED7G13	276670T001046959	26/04/2026	76332
BEF2H33	276670X001410001	22/04/2026	74550
BEF4H02	276670NIC0284606	11/04/2026	50020
BEF7A89	276670T001033786	24/04/2026	55411
BEG0914	276670T001064392	27/04/2026	54522
BEG6D56	276670X001409754	22/04/2026	74550
BEH5H93	276670T000952723	25/04/2026	51851
BEI8D77	276670X001409861	22/04/2026	74550
BEJ3200	276670X001409859	22/04/2026	74550
BEJ4J06	276670T001033792	28/04/2026	54870
BEL4614	276670NIC0284618	11/04/2026	50020
BEL7J67	276670T001069062	23/04/2026	66020
BEL8I61	276670T001046949	25/04/2026	54527
BEO1F66	276670T001065196	23/04/2026	54526
BEO8D21	276670T001067578	27/04/2026	55680
BEP9E04	276670T000915742	28/04/2026	73662
BER7J46	276670T000917514	24/04/2026	60501
BET2708	276670X001410165	21/04/2026	74550
BET6G98	276670T001070133	26/04/2026	55680
BEX7E96	276670T001067568	27/04/2026	55414

BJA8H04	276670M000261567	22/04/2026	60503
BKS3942	276670T001070134	27/04/2026	53800
BLK2412	276670X001410089	22/04/2026	74550
BNZ1194	276670NIC0284662	11/04/2026	50020
BTZ6147	276670X001409824	22/04/2026	74550
BUH2188	276670T001046957	26/04/2026	51851
BZL1H12	276670NIC0284597	11/04/2026	50020
CAS2F71	276670T001066157	26/04/2026	58433
CEQ3A85	276670X001410270	22/04/2026	74550
CHM7G14	276670T001073627	27/04/2026	51851
CIN6904	276670X001409868	22/04/2026	74550
CIU8F38	276670T001066159	26/04/2026	54526
CIV5E26	276670T001067599	28/04/2026	55500
CKN6C75	276670M000261699	22/04/2026	60503
CPL8337	276670NIC0284615	11/04/2026	50020
CPQ4408	276670M000261719	23/04/2026	60503
CPU6B86	276670X001409955	22/04/2026	74550
CRG2H59	276670X001410254	22/04/2026	74550
CSW2A31	276670X001410043	22/04/2026	74550
CUK3D22	276670M000261689	22/04/2026	60503
CVL3460	276670NIC0284613	11/04/2026	50020
CWK6B99	276670X001409776	22/04/2026	74550
CYN6I19	276670NIC0284641	11/04/2026	50020
CYQ5I46	276670T001067552	26/04/2026	51851
CYQ5I46	276670T001067553	26/04/2026	51930
CYQ7A52	276670T001067550	26/04/2026	51851
CYU3297	276670X001410143	22/04/2026	74630
CYU3297	276670X001410138	22/04/2026	74550
CZL6556	276670X001410265	22/04/2026	74550
CZV3422	276670X001409550	20/04/2026	74630
CZV9781	276670X001410164	22/04/2026	74550
DAV9F70	276670T000979619	27/04/2026	55417
DBG0912	276670M000261677	22/04/2026	60503
DBP0766	276670T001072199	27/04/2026	66020
DBP0766	276670T001072200	27/04/2026	76331
DEJ4J40	276670X001409848	22/04/2026	74630
DEJ4J40	276670M000261696	22/04/2026	60503
DEJ4J40	276670X001410081	21/04/2026	74630
DFO1C69	276670X001410170	22/04/2026	74550
DGN4156	276670M000261594	22/04/2026	60503
DHR8F51	276670X001410130	22/04/2026	74550
DID4F59	276670T000917518	25/04/2026	55500
DIJ8J71	276670X001410189	22/04/2026	74550
DPP8F17	276670T001077367	14/04/2026	55412
DQH7244	276670M000261711	23/04/2026	60503
DQL4C20	276670T000932726	27/04/2026	51851
DQM6034	276670M000261708	22/04/2026	60503
DRC5584	276670T001072193	25/04/2026	54526
DRC5584	276670T001015572	28/04/2026	54526
DRE9G39	276670T001066153	26/04/2026	54525
DRF5F59	276670X001410025	22/04/2026	74550
DSB2H78	276670T000979615	25/04/2026	55413
DSU2563	276670T001067557	27/04/2026	76331
DSU2563	276670T001067556	27/04/2026	51851
DTL9H38	276670X001409804	22/04/2026	74550
DTL9H38	276670X001410044	22/04/2026	74630
DTL9H38	276670X001409771	22/04/2026	74550
DTP4F28	276670T001073615	24/04/2026	51851
DTZ5H56	276670X001410200	22/04/2026	74550
DUG5G83	276670T001065201	25/04/2026	55413
DXD6F53	276670T000914265	28/04/2026	55414
DZC5C83	276670X001410213	22/04/2026	74550
DZE5788	276670T001077365	14/04/2026	55412
DZP0699	276670X001410067	22/04/2026	74550
DZP0699	276670X001409894	22/04/2026	74630
DZV5E58	276670X001410091	22/04/2026	74550
DZV9081	276670T001069129	24/04/2026	56300
DZY3E95	276670X001409983	22/04/2026	74630
DZY3E95	276670X001409940	22/04/2026	74550
EAB5B44	276670T001046951	25/04/2026	54527
ECH9F55	276670X001409962	22/04/2026	74630
EDF9024	276670NIC0284599	11/04/2026	50020
EDI8I02	276670T000937479	27/04/2026	54522
EDU2H98	276670X001410037	22/04/2026	74550
EGC5J29	276670NIC0284644	11/04/2026	50020
EGK4A94	276670M000261583	22/04/2026	60503
EIG8F88	276670T001069046	23/04/2026	55680
EIS2H61	276670X001410227	22/04/2026	74550
EIV2D63	276670X001409930	22/04/2026	74550
EIZ2326	276670X001410167	22/04/2026	74550
EJO6G22	276670T001046929	24/04/2026	51852

EMS4918	276670X001409847	22/04/2026	74550
EMU2C74	276670M000261576	22/04/2026	60503
ENG7F75	276670X001410255	23/04/2026	74630
ENG7F75	276670X001409795	23/04/2026	74550
ENG7F75	276670M000261629	23/04/2026	60503
ENG7F75	276670X001410031	23/04/2026	74630
EPX4F61	276670T001077376	14/04/2026	55412
EPZ0F12	276670T001067605	28/04/2026	55411
EQH2A14	276670T001067607	28/04/2026	55411
ERP4B18	276670X001410005	23/04/2026	74550
ERP4B18	276670X001409815	22/04/2026	74630
ERW4A34	276670T000917525	28/04/2026	55500
ETC4G51	276670X001410269	22/04/2026	74550
EVM0B96	276670T000932728	27/04/2026	55500
EVZ0E35	276670X001409849	22/04/2026	74550
EYB4166	276670M000261713	22/04/2026	60503
EYN5168	276670X001409986	22/04/2026	74550
EYP5A49	276670X001409808	22/04/2026	74550
EYP5E08	276670T001073616	24/04/2026	51852
EYQ4836	276670T001037534	27/04/2026	54600
EYV6G86	276670X001410273	22/04/2026	74630
FAK3F09	276670T001069069	23/04/2026	55500
FBP0I59	276670T000931131	28/04/2026	55250
FDK0H62	276670T001062176	27/04/2026	54521
FEI6G70	276670X001410080	22/04/2026	74550
FFB8I09	276670M000261642	21/04/2026	60503
FFB9B94	276670NIC0284611	11/04/2026	50020
FGJ2B90	276670X001410093	22/04/2026	74550
FHD5I45	276670X001409943	22/04/2026	74550
FHJ1A02	276670X001410261	22/04/2026	74550
FHJ9680	116100T003250451	23/04/2026	54870
FIH7G00	276670NIC0284688	11/04/2026	50020
FIS6I62	276670T001046954	26/04/2026	54521
FKI0A58	276670T001069041	23/04/2026	54526
FLC3992	276670X001409743	22/04/2026	74550
FOX4974	276670T001067598	27/04/2026	66020
FQC6A09	276670M000261645	22/04/2026	60503
FQN2J41	276670T001033787	24/04/2026	54522
FQO3J74	276670M000261662	21/04/2026	60503
FSD7F61	276670X001410147	22/04/2026	74550
FSL1247	276670X001410141	22/04/2026	74550
FTV0E38	276670NIC0284670	11/04/2026	50020
FVX5A61	276670T000978587	28/04/2026	55417
FWB4D98	276670NIC0284601	11/04/2026	50020
FWT4184	276670NIC0284661	11/04/2026	50020
FXZ8G55	276670X001410134	22/04/2026	74550
FYX8G66	276670NIC0284694	11/04/2026	50020
FZZ6J15	276670T000966678	27/04/2026	60501
GAS5E43	276670T001029337	23/04/2026	51851
GCJ9J05	276670M000261568	22/04/2026	60503
GCN7C85	276670T001067582	27/04/2026	54526
GCS0E73	276670T001077363	14/04/2026	55412
GES5F17	276670NIC0284679	11/04/2026	50020
GEU1B92	276670NIC0284647	11/04/2026	50020
GGQ5D89	276670T001067576	27/04/2026	55680
GHQ9G07	276670T000996402	27/04/2026	54521
GIF6G10	276670NIC0284650	11/04/2026	50020
GIF6G10	276670NIC0284691	11/04/2026	50020
GIP6B17	276670T001067602	28/04/2026	55411
GJG8I44	276670X001410114	22/04/2026	74550
GUN6J47	276670X001409767	21/04/2026	74550
GVK0541	276670X001410264	22/04/2026	74550
HEE1C05	276670T001069073	23/04/2026	55417
HFF0E42	276670X001410054	21/04/2026	74630
HRI7252	276670T001065205	28/04/2026	55414
HTG7212	276670T000932724	24/04/2026	66020
HTM5729	276670X001409889	22/04/2026	74550
IEX2D44	276670T001077366	14/04/2026	55412
ION9J65	276670X001410023	21/04/2026	74550
ION9J65	276670X001410050	22/04/2026	74630
ION9J65	276670X001409959	22/04/2026	74550
ION9J65	276670X001410098	22/04/2026	74550
ISC7E05	276670T001017926	23/04/2026	75870
ISF1I64	276670M000261679	22/04/2026	60503
IUF4J05	276670X001410075	22/04/2026	74630
IUR5013	276670NIC0284610	11/04/2026	50020
IVD2H12	276670T000914264	28/04/2026	76331
IVD2H12	276670T000914263	28/04/2026	51851
IWD4B96	276670T000969444	26/04/2026	65992
IWD4B96	276670T000969443	26/04/2026	51180
IWD4B96	276670T000969442	26/04/2026	50100

IXI8J75	276670X001409853	22/04/2026	74630
IXY5I51	276670T001037531	23/04/2026	54523
IYN5I03	276670X001409929	22/04/2026	74550
IZT2C92	276670NIC0284667	11/04/2026	50020
JHW8G22	276670T001066158	26/04/2026	54527
JKC0B38	276670X001409950	22/04/2026	74550
JQX8B28	276670X001409965	23/04/2026	74550
KAB3990	276670X001410159	22/04/2026	74630
KBM8827	276670M000261623	22/04/2026	60503
KER2916	276670X001410195	22/04/2026	74550
KMR4456	276670T001073612	24/04/2026	51851
KNC5459	276670T001070115	23/04/2026	60501
KNV4A25	276670M000261706	23/04/2026	60503
KPE0757	276670NIC0284658	11/04/2026	50020
KXG4B58	276670T001067613	28/04/2026	54526
KXZ9H79	276670T001064388	27/04/2026	55417
KYO8G69	276670T001070123	24/04/2026	66102
KYX6251	276670NIC0284600	11/04/2026	50020
KYZ3H92	276670X001410073	22/04/2026	74550
KZI8C19	276670T001054938	23/04/2026	76331
LKT9J55	276670X001410222	22/04/2026	74550
LKY4374	276670T001042880	24/04/2026	61220
LOJ5H46	276670T001069056	23/04/2026	55414
LTD2C76	276670T001004901	27/04/2026	55414
LTH6578	276670X001409994	22/04/2026	74550
LTM4E23	276670T001062173	27/04/2026	54526
MCT9G93	276670M000261606	22/04/2026	60503
MDN8341	276670X001410084	22/04/2026	74550
MDT1D37	276670T001070114	23/04/2026	54521
MDY0893	276670X001410065	21/04/2026	74630
MFF7G17	276670T000952726	28/04/2026	55417
MFQ1J27	276670NIC0284676	11/04/2026	50020
MFU7H90	276670T001058340	28/04/2026	54522
MGE6I54	276670X001410157	22/04/2026	74550
MJH1E08	276670X001409873	22/04/2026	74550
MKP8070	276670M000261620	22/04/2026	60503
MKP8070	276670M000261569	22/04/2026	60503
MLI8I86	276670X001410175	22/04/2026	74550
MLT0C90	276670M000261718	22/04/2026	60503
MLZ7E81	276670X001409951	22/04/2026	74550
MPU3048	276670T001046934	24/04/2026	51851
NCV5A89	276670T000917513	24/04/2026	54600
NGL5J02	276670T000916520	24/04/2026	51851
NJF8D78	276670X001409911	22/04/2026	74550
NKC5017	276670X001410076	22/04/2026	74550
NPX3A15	276670T001061540	24/04/2026	54526
NQE0A21	276670X001409655	21/04/2026	74550
NRZ5A61	116100T003239481	23/04/2026	54521
NSC3J71	276670X001409907	22/04/2026	74550
NUF0745	276670T001017932	23/04/2026	75870
OBL9C72	276670X001410182	23/04/2026	74630
OKF4A02	276670X001410038	22/04/2026	74630
OLU1D62	276670M000261637	23/04/2026	60503
OOQ2A45	276670NIC0284656	11/04/2026	50020
OOQ2A45	276670NIC0284697	11/04/2026	50020
OPI0735	276670T001067565	27/04/2026	54526
OUZ4402	276670M000261686	21/04/2026	60503
OUZ4402	276670X001410230	21/04/2026	74550
OUZ4402	276670X001409977	21/04/2026	74550
OWH7G02	276670X001409938	22/04/2026	74550
OXJ3A48	276670X001409900	22/04/2026	74550
PBQ7E08	276670NIC0284685	11/04/2026	50020
PCD3G47	276670T001069130	24/04/2026	76332
PFQ3E55	276670T001067606	28/04/2026	55411
PGQ8H96	276670X001409968	22/04/2026	74550
PJO1E79	276670NIC0284614	11/04/2026	50020
PKA5H16	276670T001042885	24/04/2026	69473
PSG4F31	276670M000261632	21/04/2026	60503
PUR1C78	276670T001061537	23/04/2026	54521
PVF4H64	276670T001067604	28/04/2026	55411
PWM6F51	276670NIC0284682	11/04/2026	50020
PWN0D10	276670NIC0284669	11/04/2026	50020
PWS6I06	276670M000261658	23/04/2026	60503
PXO5218	276670X001409945	21/04/2026	74550
PXV0C68	276670X001410056	21/04/2026	74550
PXV0C68	276670X001410090	21/04/2026	74550
PYG5E06	276670X001410072	22/04/2026	74550
PZZ1921	276670T001069098	24/04/2026	55411
QAI9F59	276670T001073624	24/04/2026	51851
QAK4H00	276670T001069125	24/04/2026	59670
QAT8G98	276670X001409952	21/04/2026	74630

QCY0D34	276670NIC0284646	11/04/2026	50020
QIP9D92	276670T001067591	27/04/2026	55414
QJB4F55	276670NIC0284628	11/04/2026	50020
QMU0G13	276670T001067616	28/04/2026	54870
QNY0G97	276670X001409809	21/04/2026	74550
QNY3I25	276670X001409997	22/04/2026	74550
QOS5A33	276670T001054941	25/04/2026	76331
QOT7B84	276670X001410249	22/04/2026	74550
QOY8A82	276670T001067590	27/04/2026	55500
QOZ0A54	276670T001046940	24/04/2026	65300
QQK1H40	276670M000261695	21/04/2026	60503
QQT8B98	276670X001410126	22/04/2026	74550
QQT8B98	276670NIC0284657	11/04/2026	50020
QTC7B00	276670T000978582	27/04/2026	55414
QTC7B80	276670X001410085	22/04/2026	74550
QUJ3A59	276670T001042890	24/04/2026	55920
QUK4B70	276670X001410242	22/04/2026	74550
QUK5E40	276670T001017927	23/04/2026	75870
QUT2E80	276670T001077331	25/04/2026	55413
QUT9A15	276670T000978583	27/04/2026	55414
QXC2J71	276670T001061542	25/04/2026	55500
QXC7512	276670NIC0284603	11/04/2026	50020
QXL6J61	276670T001077379	17/04/2026	55412
QXU0G47	276670T001070118	23/04/2026	76332
RAK0A03	276670T000979614	25/04/2026	54521
RED7G65	276670NIC0284690	11/04/2026	50020
RFK9C61	276670T001065198	25/04/2026	60501
RFS9B82	276670T000966676	25/04/2026	66372
RGD5C04	276670T001069086	23/04/2026	55414
RHA3I31	276670T001062175	27/04/2026	66020
RHA9B28	276670T001067559	27/04/2026	54521
RHC9C20	276670M000261664	21/04/2026	60503
RHD4B33	276670T001037533	23/04/2026	61220
RHD7F72	276670M000261562	22/04/2026	60503
RHE2C11	276670X001410103	22/04/2026	74550
RHF3E81	276670M000261626	22/04/2026	60503
RHF5I63	276670X001409765	22/04/2026	74550
RHF8B20	276670M000261665	22/04/2026	60503
RHI8B12	276670X001410049	22/04/2026	74550
RHK5G70	276670X001409751	22/04/2026	74550
RHK5G70	276670X001410039	22/04/2026	74550
RHL9B11	276670NIC0284634	11/04/2026	50020
RHO3F25	276670T001069064	23/04/2026	55412
RHO6B60	276670X001409948	21/04/2026	74550
RHR4G20	276670T001058339	28/04/2026	76331
RHT4I07	276670T000932729	27/04/2026	54522
RHU7G48	276670T000966679	27/04/2026	66371
RHV2G79	276670NIC0284655	11/04/2026	50020
RHV9I24	276670T001069117	24/04/2026	54790
RHW1F06	276670T001069135	24/04/2026	54521
RHW6I21	276670T000908629	25/04/2026	54525
RHY7C58	276670T001069050	23/04/2026	55414
RHY9E70	276670T001065191	23/04/2026	55412
RHZ7H78	276670T001033798	28/04/2026	58433
RMF6B15	276670T001017928	23/04/2026	75870
RMS9C61	276670T000950513	24/04/2026	54521
RNL1C06	276670NIC0284639	11/04/2026	50020
RNL4I43	276670NIC0284643	11/04/2026	50020
RNL4I45	276670M000261601	22/04/2026	60503
RNX0F03	276670T000952722	25/04/2026	51851
RRO9I57	276670T001069074	23/04/2026	55417
RTJ7G36	276670T000978591	28/04/2026	55414
RUO8F76	276670T001067588	27/04/2026	55414
RUP0J05	276670T000996401	24/04/2026	55414
RVB8J49	276670T001017937	23/04/2026	60501
SCY9C55	276670NIC0284608	11/04/2026	50020
SDS9J72	276670T001072186	23/04/2026	55414
SDT5D37	276670M000261656	22/04/2026	60503
SDU5I00	276670NIC0284652	11/04/2026	50020
SDV8I07	276670X001410190	21/04/2026	74550
SDY1C26	276670T001069115	24/04/2026	55411
SDY7F52	276670T001058335	24/04/2026	50450
SDY7F52	276670T001058336	24/04/2026	51420
SDZ3C54	276670M000261609	23/04/2026	60503
SEA2J61	276670T001067609	28/04/2026	55417
SEB1I52	276670X001409954	22/04/2026	74550
SEB4E12	276670X001409850	22/04/2026	74550
SEC1B69	276670T001054939	23/04/2026	76331
SED7E41	276670X001409913	22/04/2026	74550
SEF6E24	276670M000261613	23/04/2026	60503
SEG0D22	276670X001410177	21/04/2026	74550

SEJ2F39	276670T001069042	23/04/2026	61220
SEJ8J12	276670X001409987	22/04/2026	74550
SEL1F79	276670X001410064	22/04/2026	74550
SEL4H74	276670X001409798	21/04/2026	74550
SEL4I09	276670T000932719	24/04/2026	55500
SEL5J61	276670X001409880	22/04/2026	74550
SEM2H22	276670T001067579	27/04/2026	55680
SEO2B83	276670T000978580	26/04/2026	76331
SEO9J21	276670X001410171	22/04/2026	74550
SEP0C00	276670M000261563	22/04/2026	60503
SEP5C85	276670X001409803	21/04/2026	74550
SEQ2A91	276670T000979612	25/04/2026	66371
SEQ5B89	276670T001069113	24/04/2026	55414
SEQ9F11	276670X001410137	22/04/2026	74550
SER1I04	276670X001409966	22/04/2026	74550
SER4I60	276670NIC0284623	11/04/2026	50020
SES7F68	276670X001410051	22/04/2026	74550
SES9A47	276670X001409899	22/04/2026	74550
SES9D09	276670NIC0284627	11/04/2026	50020
SET2J46	276670T001017935	23/04/2026	72930
SET2J46	276670T001017934	23/04/2026	75870
SEV2F68	276670X001409794	22/04/2026	74550
SEY3G70	276670X001409878	22/04/2026	74550
SEY4I51	276670X001410009	21/04/2026	74550
SEZ9J43	276670X001409865	22/04/2026	74550
SFA3F98	276670T001004904	28/04/2026	60501
SFB9H63	276670X001409783	22/04/2026	74550
SFC2C75	276670NIC0284620	11/04/2026	50020
SFC2C75	276670NIC0284663	11/04/2026	50020
SFC3B70	276670X001410013	23/04/2026	74550
SFD8H21	276670M000261671	22/04/2026	60503
SFF4I61	276670T001069044	23/04/2026	54521
SFF7F73	276670X001409785	22/04/2026	74550
SFG9J46	276670NIC0284640	11/04/2026	50020
SFJ0G44	276670M000261616	22/04/2026	60503
SFK3C21	116100T000655279	23/04/2026	54870
SFL1C69	276670T001046933	24/04/2026	73400
SFL3J90	276670T001042892	24/04/2026	71021
SFL6F59	276670X001409998	22/04/2026	74550
SFL6F59	276670M000261574	21/04/2026	60503
SFN5C51	276670T001042886	24/04/2026	55413
SFO3A36	276670X001410219	22/04/2026	74550
SHH6G93	276670T001067569	27/04/2026	54521
SHR0B48	276670NIC0284493	10/04/2026	50020
SIP3A17	276670T001067575	27/04/2026	55680
SRC8F04	276670T000917520	25/04/2026	55500
STT8D53	276670T001057907	23/04/2026	54521
SWR1H47	276670NIC0284626	11/04/2026	50020
SXW8E65	276670NIC0284625	11/04/2026	50020
SYE6F25	276670NIC0284653	11/04/2026	50020
SYU7F72	276670NIC0284631	11/04/2026	50020
TAI7I30	276670NIC0284605	11/04/2026	50020
TAJ2J09	276670X001410027	22/04/2026	74550
TAL6F50	276670X001409838	21/04/2026	74550
TAM2D50	276670X001409819	22/04/2026	74550
TAM3A60	276670T001067564	27/04/2026	55414
TAM3B45	276670T001069084	23/04/2026	54521
TAM6B28	276670M000261604	21/04/2026	60503
TAN1A86	276670T001029338	24/04/2026	76332
TAO1I93	276670T001015566	23/04/2026	55413
TAO7H65	276670X001410180	22/04/2026	74550
TAO8I00	276670X001410099	23/04/2026	74550
TAO9J48	276670M000261615	23/04/2026	60503
TAP8I58	276670X001409923	22/04/2026	74550
TAR0B52	276670T001069043	23/04/2026	54521
TAR0C64	276670T001069116	24/04/2026	54870
TAS5D80	276670NIC0284633	11/04/2026	50020
TAU8F19	276670T001067560	27/04/2026	54521
TAV7G30	276670M000261597	22/04/2026	60503
TAW2J93	276670T000979618	27/04/2026	55417
TAX6F01	276670NIC0284621	11/04/2026	50020
TAY7G28	276670T000950515	24/04/2026	61220
TAY9I52	276670X001410142	22/04/2026	74550
TAZ4C65	276670X001410094	21/04/2026	74550
TBA5I23	276670X001409780	22/04/2026	74550
TBC2F23	276670T000917515	25/04/2026	55500
TBD1I53	276670M000261573	23/04/2026	60503
TBE1I12	276670T001061538	24/04/2026	54010
TBF1A76	276670T000979613	25/04/2026	55413
TBF2C74	276670X001409912	22/04/2026	74630
TBF9A68	276670M000261681	23/04/2026	60503

TBG9A99	276670NIC0284674	11/04/2026	50020
TBI4J02	276670NIC0284632	11/04/2026	50020
TBI5C39	276670T000955587	26/04/2026	76332
TBM0J98	276670T001069045	23/04/2026	76331
TBM1G19	276670T000952724	25/04/2026	76332
TBO7F76	276670X001410124	22/04/2026	74550
TBO7F76	276670X001409802	22/04/2026	74550
TBO9B59	276670NIC0284675	11/04/2026	50020
TBP2I42	276670T001069049	23/04/2026	56650
TBQ3G16	276670X001409826	22/04/2026	74550
TBS0C78	276670X001409961	22/04/2026	74550
TBV0H84	276670T001066167	27/04/2026	66020
TBV8C04	276670NIC0284673	11/04/2026	50020
TBV9A60	276670X001409750	21/04/2026	74550
TBW8H90	276670X001409946	21/04/2026	74550
TBW9G33	276670NIC0284636	11/04/2026	50020
TBZ7D02	276670NIC0284687	11/04/2026	50020
TCA3F24	276670NIC0284665	11/04/2026	50020
TCD5G61	276670NIC0284594	11/04/2026	50020
THI2E87	276670NIC0284684	11/04/2026	50020
TLM4E36	276670T001072187	24/04/2026	76332
TP15H93	276670T001067584	27/04/2026	55414
TQT6H80	276670T001069083	23/04/2026	54526
UAT2F24	276670T001069061	23/04/2026	54522
UAT2F33	276670T000932721	24/04/2026	54526
UAT5H26	276670X001409810	22/04/2026	74550
UAU5A20	276670T000952719	24/04/2026	76331
UAV4A44	276670T001062172	27/04/2026	55680
UAW3J47	276670M000261593	23/04/2026	60503
UAY2D95	276670T001069102	24/04/2026	54870
UBD8H18	276670T001070120	24/04/2026	54521
UBE2D93	276670T001069048	23/04/2026	54526
UBH4D09	276670X001410102	22/04/2026	74550
UBI6A41	276670X001410235	22/04/2026	74550
UBI9E63	276670T000909169	25/04/2026	70301
UBK2F22	276670T001070130	24/04/2026	54521
UBL4B26	276670X001410066	23/04/2026	74550
UBL5H54	276670X001409748	22/04/2026	74550
UBL6B84	276670T001069141	24/04/2026	54526
UBM3H48	276670T000955588	26/04/2026	55250
UBQ6F11	276670X001409928	22/04/2026	74550
UBU6B01	276670T001069103	24/04/2026	54526
UBU9D41	276670T000912739	22/04/2026	65991
UEM4G00	276670NIC0284668	11/04/2026	50020
UFC1A78	276670X001410151	22/04/2026	74550

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACT6F60	276670X001361980	10/01/2026	74550	R\$ 130.16
ACT6F60	276670X001362261	11/01/2026	74550	R\$ 130.16
ACT6F60	276670X001362728	12/01/2026	74550	R\$ 130.16
AHN8D46	276670X001363125	12/01/2026	74550	R\$ 130.16
AMM3G11	276670X001363483	13/01/2026	74550	R\$ 130.16
ANZ0H36	276670X001362196	11/01/2026	74550	R\$ 130.16
AUD6G83	276670X001362554	10/01/2026	74550	R\$ 130.16
AVH3J27	276670T001001668	16/01/2026	55920	R\$ 130.16
AVI7318	276670X001362124	11/01/2026	74550	R\$ 130.16
AVQ8049	276670X001377552	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXR4428	276670X001363350	13/01/2026	74550	R\$ 130.16
AZX2919	276670X001362822	11/01/2026	74550	R\$ 130.16
BDL5I90	276670X001361767	10/01/2026	74550	R\$ 130.16
CRE9823	276670T000938409	20/01/2026	67690	R\$ 130.16
DVP8I35	276670T001004855	16/03/2026	65992	R\$ 293.47
FSW3046	276670T001045951	16/01/2026	55500	R\$ 130.16
GHR0H49	276670X001364192	14/01/2026	74550	R\$ 130.16
HRQ9I09	276670X001318510	19/10/2025	74550	R\$ 130.16
HRQ9I09	276670X001318743	19/10/2025	74550	R\$ 130.16
OGV0E99	276670X001361644	10/01/2026	74550	R\$ 130.16
PZB3D75	276670X001361963	10/01/2026	74550	R\$ 130.16
QUK2C13	276670T000916432	23/01/2026	57030	R\$ 130.16
RHB1E09	276670X001364285	14/01/2026	74550	R\$ 130.16
RHJ3A13	276670X001364199	15/01/2026	74550	R\$ 130.16
TAV2D53	276670NIC0279485	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBC6F13	276670T001003776	16/03/2026	50100	R\$ 880.41
TBC6F13	276670T001003774	16/03/2026	66372	R\$ 195.23
TBC6F13	276670T001003775	16/03/2026	73400	R\$ 130.16

UBD6A38	276670X001363414	14/01/2026	74550	R\$ 130.16
UBD9I08	276670X001363310	13/01/2026	74550	R\$ 130.16

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 22/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AWT0E37	276670X001290556	23/08/2025	74550

**EXTRATOS****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025-CMTU**

**Pregão Eletrônico n.º:** 006/2025-CMTU

**Processo Administrativo n.º:** 008/2025-CMTU

**Processo SEI Nº:** 62.007397/2026-83

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e MABG Prestadora de Serviços Ltda – ME.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de de 1 (um) posto de Apoio a Gestão de Documentos ao Contrato nº 003/2025-CMTU, firmado para a prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa, apoio a gestão de documentos, recepção, telefonista, portaria e manutenção predial, sem fornecimento de materiais, no Edifício Sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.

**VALOR:** O valor mensal a ser acrescido é de R\$ 4.397,44 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 6,37% do valor total contratado, alterando o valor mensal contratado. O valor mensal passa a R\$ 73.397,42 (setenta e tres mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

**DATA:** 12 de maio de 2026.

**ASSINATURAS:** Renan Vinicius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira; e MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME: Izabela dos Santos Rodrigues Mendes /Representante Legal.

**TERMO ADITIVO: 001/2026**

**Contrato n.º:** 005/2025-FUL

**Processo Administrativo:** 001/2025-FUL

**Pregão Eletrônico:** 001/2025-FUL

**Processo Sei nº** 62.000994/2026-87

**PARTES:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e a empresa Moya Manutenção de ar condicionado Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 005/2025-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 14 de maio de 2026, para a continuidade da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, e do serviço de desinstalação e reinstalação de aparelhos; bem como a concessão de reajuste no percentual de 3,357470%, com efeitos a partir de 19 de março de 2026.

**VALOR:** Pela prestação do serviço objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada os valores abaixo indicados, na proporcionalidade do serviço realizado:

LOTE ÚNICO – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DA CMTU-LD					
Item	Discriminação	Qtd	Und	Valor mensal	Valor total (12 meses)
1	Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado	12	Meses	R\$ 1.768,76	R\$ 21.225,12
Item	Discriminação	Qtd	Und	Valor da hora	Valor total (12 meses)
2	Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado	80	Horas	R\$ 64,01	R\$ 5.120,80
Item	Discriminação	Qtd	Und		Valor máximo total (12 meses)
3	Peças para manutenção corretiva	-	R\$	-	R\$ 20.671,49
<b>Valor total do lote</b>					<b>R\$ 47.017,41</b>

**DATA:** Londrina, 12 de maio de 2026.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador /Diretor-Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira e **MOYA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.:** Marcelo Moya Arrabal/Representante Legal.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026-CMTU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 001/2026-CMTU

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de material de informática para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.

**VENCEDORA – SK Comércio de Produtos Ltda – CNPJ 46.490.356/0001-51**

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Mouse Óptico USB 6 Botões</b> Sensor: Óptico; Resolução: mínimo 3200 DPI; Quantidade de Botões: mínimo 6, sendo necessários botão para troca de DPI, 2 botões laterais para avançar e retroceder, botão direito, botão esquerdo e botão scroll; Conexão: com fio USB; Comprimento de cabo: mínimo de 1,5 metros; Compatível com o sistema Windows.	50	Un	Maxprint	R\$ 19,90	R\$ 995,00
2	<b>Teclado de Computador</b> Teclas de baixo perfil e silenciosas com layout ABNT2, incluindo teclas de função (F1-F12) e teclado numérico completo. Com Fio: USB 2.0 ou superior, com cabo de no mínimo 1,5 metros. Compatível com os sistemas operacionais mais recentes, como Windows 10, Windows 11 e Linux. Não deve exigir a instalação de drivers;	50	Un	Kross	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50

	Plástico ABS ou similar, resistente a impactos. Resistente à respingos					
25	<b>Cartão de Memória Micro SD 256GB Classe 10</b>	02	Un	Ultra	R\$ 119,96	R\$ 239,92
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 2.584,42</b>

**VENCEDORA – 49.387.926 Ana Lucia Germano Silva – CNPJ 49.387.926/0001-70**

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	<b>Fonte para computador ATX 650W.</b> Especificações mínimas: Potência Nominal: 650 Watts; Padrão ATX; Baixo ruído acústico; Certificação 80 Plus (bronze ou silver ou gold).	20	Un	Duex	R\$ 232,57	R\$ 4.651,40
4	<b>Filtro Filtro de linhas 6 Tomadas</b> 6 tomadas tripolares (padrão NBR 14136) Porta fusível externo Tensão nominal de entrada 127V/220V Indicador luminoso de operação	20	Un	Prismatec	R\$ 25,00	R\$ 500,00
7	<b>Bateria Lithium 3V - CR2032</b>	30	Un	Kapbom	R\$ 1,38	R\$ 41,40
8	<b>Bateria Alcalina 9V</b>	12	Un	Kapbom	R\$ 10,00	R\$ 120,00
13	<b>Conector RJ45 macho</b> modelo CAT6 Contatos de bronze fosforoso banhado a ouro e níquel (1u); Resistência isolamento: 500mohms	1200	Un	Itblue	R\$ 0,27	R\$ 324,00
14	<b>Conector Fêmea RJ45 Cat6 T568A/B</b>	60	Un	Itblue	R\$ 10,99	R\$ 659,40
15	<b>Cabo de Rede CAT6 Azul 305 Metros:</b> Construção U/UTP com 4 pares de cobre nu 24 AWG, isolados em polietileno especial; Embalado em caixa FASTBOX com lance padrão de 305 metros; Marcação métrica decrescente (305–0m) facilita o controle de metragem durante o uso; Categoria CAT6 100% cobre.	02	Un	Fortrek	R\$ 1.088,99	R\$ 2.177,98
16	<b>Pasta Térmica para Dissipação de Calor</b> - Pote com 100 gramas, Branca	10	Un	Implastec	R\$ 22,96	R\$ 229,60
17	<b>Disco rígido interno 16TB NAS,</b> 7200 RPM, SATA 6 Gb/s	16	Un	Estern Digital	R\$ 2.398,00	R\$ 38.368,00
19	<b>Roteador WiFi 6 Gigabit Dual Band; padrão 802.11ac e 802.11ax, MU-MIMO</b>	06	Un	Mercusys	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
21	<b>Kit Conexão Sem Fio com 2 Roteadores Outdoor MiMo CPE 5GHz 16dBi</b>	01	Un	TP Link	R\$ 1.099,99	R\$ 1.099,99
22	<b>Switch 24 portas Gigabit com Suporte completo ao Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP - IEEE 802.1w).</b> Modelo de referência: TP-Link TL-SG1024DE	06	Un	TP Link	R\$ 625,00	R\$ 3.750,00
24	<b>Placa de Vídeo RX 580 8GB GDDR5 PCIe 3.0 x16</b>	04	Un	Biostar	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 57.577,77</b>

**VENCEDORA – Pagnan & Baches Ltda – CNPJ 20.953.739/0001-25**

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	<b>Álcool Isopropílico - 500 ML</b> Álcool especializado para limpeza de componentes eletrônicos; Embalagem com bico aplicador; Frasco de 500 ml.	06	Un	Implastec 500 ml	R\$ 24,99	R\$ 149,94
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 149,94</b>

**VENCEDORA – ZDX Produtos Eletrônicos Ltda – CNPJ 38.094.484/0001-58**

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	<b>Limpa Contato Elétricos 300ML</b> Limpa contato elétricos; remoção de oleosidade; secagem ultra rápida; Aerossol 300 ml.	06	Un	Mundial Prime	R\$ 12,60	R\$ 75,60
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 75,60</b>

**VENCEDORA – 35.569.716 Victor Lazarino Ozorio – CNPJ 35.569.716/0001-99**

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	<b>Alicate de Crimpar RJ11/RJ45</b> C/ Catraca e Cabo Emborrachado. Modelo de referência: Alicate Crimpar Hikari Universal HK303	02	Un	GC	R\$ 37,99	R\$ 75,98
12	<b>Localizador/identificador de cabos de rede (Wire Tracker) com testador</b>	02	Un	Exbom	R\$ 94,49	R\$ 188,98
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 264,96</b>

**VENCEDORA – Hometech Sistemas Eletrônicos Ltda – CNPJ 48.099.152/0001-10**

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	<b>Monitor 24" para Computador,</b> IPS, Full HD, brilho 250 cd/m²; contraste 1000:1; tempo de resposta 5 ms; frequência 75Hz	12	Un	Brasil PC	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 5.280,00</b>

**VENCEDORA – Lucas Ricardo Manieri de Almeida Ltda – CNPJ 54.860.605/0001-81**

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	<b>Câmera Webcam Full Hd 30fps</b> Cor Preto, com microfone embutido, Resolução máxima de vídeo: 1920px x 1080px. Imagem com resolução de 3 Mpx. Interface: USB-A 2.0. Funciona com macOS 10.10. Adequada para pc de mesa. Compatível com Microsoft Teams. Traz correção de luz. Com zoom 1.2x. Inclui clipe com montagem de tripé. É adequada para videoconferências. Modelo de referência: Logitech C920e	08	Un	3Atech Modelo 1080p-AF05	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 1.592,00</b>

**VENCEDORA – GC Luz Ltda – CNPJ 58.733.880/0001-95**

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	<b>NAS (Network Attached Storage)</b> - Equipamento de armazenamento conectado à rede Com CPU 2-core (4-threads), 2.6GHz com turbo boost de até 3.1GHz, 4GB de RAM DDR4 ECC SODIMM, expansível até 32GB (2 slots de 16GB cada), 4 baias, expansível para até 9 baias com unidade de expansão, Tipo de drive compatível: HDD SATA de 3.5", SSD SATA de 2.5", 2 slots (NVMe) para cache de SSD ou para criação de pools de armazenamento, Permite Hot-Swap de Discos (substituição de discos sem desligar o equipamento), 2 portas USB 3.2 Gen 1, 1 porta eSATA para unidade de expansão, 2 portas RJ-45 de 1GbE com suporte de Link Aggregation e Failover Tipos de RAID suportados 0, 1 5, 6e 10 Modelo de referência: Synology DiskStation DS923	02	Un	Storage NAS Synology DS925+4 Baias	R\$ 6.494,45	R\$ 12.988,90
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 12.988,90</b>

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 80.513,59 (oitenta mil quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

Os itens 05 (Memória DDR4 2400MHZ 8GB CL17 (Desktop) e 6 (SSD 480GB SATA III Leitura: 530MB/s, Gravação: 520MB/s) restaram desertos. O item 20 (Nobreak Senoidal 1400VA) foi cancelado.

Londrina, 12 de maio de 2026. Renan Vinicius Salvador – Diretor Presidente – CMTU-LD.

## CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 4/2026

PROTOCOLO DE INTENÇÕES CODEL-FIEP Nº 01/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: Vigência até 31 de dezembro de 2026.

OBJETO: Cooperação institucional para a construção de uma Política Industrial para o Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 51.000387/2026-46

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

O Protocolo de Intenções CODEL-FIEP nº 01/2026 estará, na íntegra, disponível no site da CODEL.

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 04/2026 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD

OBJETO: Alienação de terrenos localizados no Jardim Graziella e Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima I, de propriedade da COHAB-LD. Recebimento das propostas: As 14:00hrs do dia 08/06/2026. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 11 de maio de 2026. Luciano Godoi Martins – Diretor Presidente.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

Modalidade: Pregão Presencial 03/2023 – COHAB-LD

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 05/2023, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de maio de 2026 com término previsto para o dia 26 de maio de 2027. A vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: TDA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME, CNPJ 19.731.758/0001-28, neste ato representada por seu sócio administrador, Tiago Alves Andrade.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avançadas no Contrato original, firmado em 26 de maio de 2023, no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 06 de março de 2024, no Segundo Termo Aditivo, firmado em 19 de março de 2024 e no Terceiro Termo Aditivo, firmado em 07 de maio de 2025.

Data e assinaturas: 12 de maio de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

# FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## PORTARIA

### PORTARIA FEL-PO Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Instituir a Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 12.496, de 05 de abril de 2017, que criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral visando a constituição e eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina - CMELL, instituído pela Lei Municipal nº 12.496, de 05 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Para a Comissão Organizadora, ficam designados os servidores conforme anexo único.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de Maio de 2026. Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA MUNICIPAL Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Fernando Seiei Yogi	PRESIDENTE
Rodrigo Sant Anna Contessotto	TITULAR
Víctor Hugo Batistela Marques	TITULAR
Alexandre Queiroz Segantin	TITULAR

# LONDRINA ILUMINAÇÃO

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 007/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 007/2026**, objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, com cadastro junto à Copel, para futura e eventual prestação de serviços de construção de redes de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, com o objetivo de ampliar a rede de iluminação pública em espaços públicos do município de Londrina/PR e seus distritos, com base nas unidades de serviço (US) determinadas em manuais de instruções técnicas (MIT) da Copel.** O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 12 de maio de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

# TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 039/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. E A EMPRESA TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração do Representante Legal da detentora da Ata de Registro de preços nº 039/2025 ([link](#)).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se na informação de que a detentora da ata constituiu novo representante legal, conforme e-mail recebido ([18328810](#)) e procuração ([18328167](#)), que constam no Processo SEI nº 91.000741/2026-66 ([link](#)).

Portanto, na qualificação da detentora da ata, onde se lê:

[...] **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº101, Sala G, Gloria, CEP: 89.216-215 em Joinville/SC, representada por seu Representante Legal Ernandes Tonet, CPF nº 053.372.649-23, [...]

Deve-se considerar:

[...] **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, Sala G, Gloria, CEP: 89.216-215 em Joinville/SC, representada por sua Representante Legal, Sra. Geovanna Katerine Loctelli de Oliveira, CPF nº 087.351.559-57, [...]

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 039/2025 ([link](#)), firmada em 09/09/2025 e demais aditamentos.

Londrina, 11 de maio de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

# EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A., no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

### 1. DA DESCLASSIFICAÇÃO

**TORNAR PÚBLICA** a desclassificação da candidata ANA CARLA BARRETO AUGUSTO DE ALMEIDA – 21ª colocada ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, convocada pelo Edital de Convocação nº 006/2026, devido ao não comparecimento para aceite da vaga no prazo e local estipulados.

### 2. DA CONVOCAÇÃO

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

Classificação	Nome
22º	ROMULO CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA
23º	FERNANDO AZIM TUMUSHI

### 3. DATA, LOCAL E REQUISITOS

Os candidatos convocados deverão se apresentar às **09h00min do dia 19/05/2026** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av. Tiradentes 501, Edifício Twin Towers, Torre 01, 5º andar, salas 501-502 - Jd Shangri-lá - CEP 86070-545, Londrina – Paraná, **munidos da Carteira de Identidade Civil (original)**.

Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, "O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público".

4. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site <https://londrinailuminacao.com.br/concurso>.

5. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 13 de maio de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EXTRATOS

### DECISÃO Nº 84, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Processo Administrativo nº 12/2023

Fornecedor/Representado: LSK ADMINISTRADORA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA (AGENCIA DE LUTO UNIAO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 11/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 1.913,74 (um mil e novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos

da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 68, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Processo Administrativo nº 11/2023

Fornecedor/Representado: IRMÃOS MUFFATO S.A. (SUPER MUFFATO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 10/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 956,87 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 60, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Processo Administrativo nº 31/2023

Fornecedor/Representado: CLINICA ODONTOLOGICA ODONTO ACESSIV LTDA (ORTHODONTIC )

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº30/2023, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

---

**EXPEDIENTE**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Chefe de Gabinete** – Brayan Barros Abelha Nogueira

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)